

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio alocados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e na Promotoria de Mundo Novo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s)

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM
 NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0033 Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	s/n - PCA ainda não publicado	R\$ 1.980,00

NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

justificativa

ATENÇÃO: Inserir texto com a

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo: Maria de Lourdes Lima

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo: Jair Antônio Silva de Lima

Órgão/Unidade: MPBA - Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 20/03/2025, às 07:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Antonio Silva de Lima** - Promotor de Justiça, em 21/03/2025, às 13:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1455920** e o código CRC **1F840DE4**.

19.09.01043.0007619/2025-10

1455920v1

@descricao_orgao_m

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e na Promotoria de Mundo Novo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s)

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM
 NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0033 Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	PJRdeJACOBINA-012	R\$ 1.980,00

NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

justificativa

ATENÇÃO: Inserir texto com a

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo: Maria de Lourdes Lima

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo: Jair Antônio Silva de Lima

Órgão/Unidade: MPBA - Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 30/07/2025, às 12:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Antonio Silva de Lima** - Promotor de Justiça, em 12/08/2025, às 10:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1628792** e o código CRC **539149DA**.

19.09.01043.0007619/2025-10

1455920v1

@descricao_orgao_m



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de Recarga de extintores de incêndio instalados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e na Promotoria de Justiça de Mundo Novo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na quantidade de extintores de incêndio disponíveis nas unidades demandantes, que atualmente é de 11 (onze) extintores, sendo 09 (nove) na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e 02 (dois) na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):
 D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A recarga dos extintores de incêndio justifica-se pela necessidade de cumprimento das normas de segurança vigentes, especialmente no que se refere à prevenção e ao combate a incêndios. Tal medida visa assegurar a integridade física da comunidade usuária — composta por membros, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados, visitantes, entre outros — bem como a preservação do patrimônio público sob responsabilidade da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e da Promotoria de Justiça de Mundo Novo.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, visando atender a demanda de segurança pessoal e patrimonial das unidades pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que disponibiliza item de combate imediato a incêndio.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

*A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.*

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de _____.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: jacobina@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (74) 3621-2212 e 3621-4442
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 dias úteis

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;



B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:



3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de **02(dois) dias úteis**, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA
RUA [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

○ **Outras Regras:** NÃO SE APLICA

○ **Unidade Responsável:** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

○ **Dias e Horários:** SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, 08H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

○ **Outras Regras:** NÃO SE APLICA

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

○ **Unidade Responsável:** PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

○ **Telefone e e-mail para contato:** (74) 3621-2212 / 3621-4442 e jacobina@mpba.mp.br

○ **Antecedência mínima (se necessário):** NÃO SE APLICA

○ **Unidade Responsável:** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

○ **Telefone e e-mail para contato:** (74) 3626-2835 e mundo.novo@mpba.mp.br

○ **Antecedência mínima (se necessário):** NÃO SE APLICA



3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Substituição/recarga de extintores de incêndio	30	() Úteis (x) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): NÃO SE APLICA

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:



D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: **(escolher UMA opção)**

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (**regra geral**), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 - ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 - 02 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 - ____ OUTRO (S). Indicar: [Inserir texto.]

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;



3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver): NÃO SE APLICA

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.



3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: ____ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 90 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).

A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B.2 - ____ dias, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ **B.1 Percentual exigido:**

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** _____ dias após assinatura do contrato.



- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
 I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	351976
NOME DO SERVIDOR:	MARIA DE LOURDES LIMA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> MARIA DE LOURDES LIMA Data: 13/08/2025 16:35:41-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Recarga de extintores de incêndio modelo Pó ABC 12kg localizados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.	Unidade	09	Código nº "3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio
02	Recarga de extintores de incêndio modelo Pó ABC 12kg localizados na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.	Unidade	02	Código nº "3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio

MANIFESTAÇÃO

Ao Superintendente de Gestão Administrativa

Sr. André Luís Sant Ana Ribeiro

Assunto: Contratação para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio instalados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e na Promotoria de Justiça de Mundo Novo

Ilmo. Senhor Superintendente,

Com cordiais cumprimentos, informo que a seleção do fornecedor se dará por Dispensa de Licitação **não eletrônica**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por esta instituição, conforme tabela de preços orçados anexa.

Importa ressaltar que o presente processo de contratação direta será processado na forma tradicional (**não eletrônica**) em virtude das dificuldades dos poucos fornecedores locais em acessar o sistema eletrônico de disputa.

Registra-se, ademais, que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades locais para a prestação do serviço.

Informo ainda que o objeto do serviço está previsto no PCA/2025 desta Regional, conforme informação registrada no DFD, documento nº **1628792**.

Encaminho o presente expediente para análise de conformidade e adoção das providências que esta Superintendência entender cabíveis.

Atenciosamente,

Maria L Lima

Gestora Administrativa IV

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 14/08/2025, às 11:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653530** e o código CRC **45B225B5**.

DECISÃO

À Promotoria de Justiça Regional de Jacobina,

Considerando a justificativa apresentada por essa Regional no (doc.[1653530](#)), autorizo, **excepcionalmente** a realização de dispensa de licitação não eletrônica, com a finalidade de prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio instalados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.

Diante do exposto, retorno-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica e demais providências necessárias.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 20/08/2025, às 04:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1660910** e o código CRC **8B6B05EC**.

MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,

Considerando a autorização da Superintendência de Gestão Administrativa, conforme **Despacho nº 1660910**, para a realização de **dispensa de licitação na modalidade não eletrônica**, visando à contratação de **serviço de recarga de extintores de incêndio** da **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** e da **Promotoria de Justiça de Mundo Novo**, encaminho o presente expediente para análise de conformidade e adoção das providências que essa Diretoria entender cabíveis.

Atenciosamente,

Maria L Lima
Gestora Administrativa IV
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 20/08/2025, às 07:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1661238** e o código CRC **D1F2FDD7**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** informando que foi publicado em **21/08/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação N° 217/2025** (doc. 1663727) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exige:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o § 1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de "erro grosso", tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosso, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Por fim, solicitamos, ainda, que seja **anexada documentação comprobatória acerca da pesquisa de preços realizada no mercado local**, conforme descrito no item 2.1.1 do Termo de Referência.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 21/08/2025, às 15:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1663709** e o código CRC **EEE47992**.



[REDACTED] de agosto de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01043.0007619/2025-10 Dispensa de Licitação nº 217/2025

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e na Promotoria de Mundo Novo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu(s) apenso(s)”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail jacobina@mpba.mp.br até às 23h59min do dia **28 de agosto de 2025 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(74) 3621-2212 e 3621-4442**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Pùblico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Minis

Sede Administrativa: 5ª Avenida

Dispensa de licitação não eletrônica nº 217/2025

Processo nº:

19.09.01043.0007619/2025-10

Tipo:

[Dispensa de Licitação](#)

Data:

quinta-feira, Agosto 21, 2025 – 15:30

Objeto:

Prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e na Promotoria de Mundo Novo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu(s) anexo(s)

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0033 – Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Data da Publicação do Aviso: 21/08/2025

Arquivos:

[Termo de Referência](#)

[Modelo de Proposta](#)

[Aviso de dispensa de licitação](#)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de Recarga de extintores de incêndio instalados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e na Promotoria de Justiça de Mundo Novo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na quantidade de extintores de incêndio disponíveis nas unidades demandantes, que atualmente é de 12 (doze) extintores, sendo 10 (dez) na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e 02 (dois) na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A recarga dos extintores de incêndio justifica-se pela necessidade de cumprimento das normas de segurança vigentes, especialmente no que se refere à prevenção e ao combate a incêndios. Tal medida visa assegurar a integridade física da comunidade usuária — composta por membros, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados, visitantes, entre outros — bem como a preservação do patrimônio público sob responsabilidade da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e da Promotoria de Justiça de Mundo Novo.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, visando atender a demanda de segurança pessoal e patrimonial das unidades pertencentes ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que disponibiliza item de combate imediato a incêndio.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

*A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.*

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de _____.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: jacobina@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (74) 3621-2212 e 3621-4442
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 dias úteis

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
 - B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.
- C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:
- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:
 - 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um) Outro. Indicar:
 - 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um) Outro. Indicar:
 - 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um) Outro. Indicar:
 - 4. Outro. Indicar:

- D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
- B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 *O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.*

3.1.2 *O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.*

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

RUA [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

Outras Regras: NÃO SE APLICA

Unidade Responsável: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

Dias e Horários: SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, 08H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

Outras Regras: NÃO SE APLICA

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

Unidade Responsável: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

Telefone e e-mail para contato: (74) 3621-2212 / 3621-4442 e jacobina@mpba.mp.br

Antecedência mínima (se necessário): NÃO SE APLICA

Unidade Responsável: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO

Telefone e e-mail para contato: (74) 3626-2835 e mundo.novo@mpba.mp.br

Antecedência mínima (se necessário): NÃO SE APLICA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Substituição/recarga de extintores de incêndio	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): NÃO SE APLICA

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

() A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Pùblico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
 - 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (**regra geral**), contados:

- A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
- B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.
- C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

- A - NÃO SE APLICA.
- B - PRAZO:

- B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos
- B.2 – 02 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos
- B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar: [Inserir texto.]

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver): NÃO SE APLICA

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

() A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- () A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- (X) A.2 - 90 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- () A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).
- () A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- () B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- () B.2 - _____ dias, contados a partir da
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- (X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- () B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: ____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - ____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA:	351976
NOME DO SERVIDOR:	MARIA DE LOURDES LIMA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> MARIA DE LOURDES LIMA Data: 22/08/2025 08:42:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Recarga de extintores de incêndio modelo Pó ABC 12kg localizados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.	Unidade	10	Código nº "3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio
02	Recarga de extintores de incêndio modelo Pó ABC 12kg localizados na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.	Unidade	02	Código nº "3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio

MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Informo que foi realizada correção no Termo de Referência, **documento nº 1664930**, referente à quantidade de extintores de incêndio instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.

A quantidade correta é de **10 (dez) unidades**.

Encaminho o presente expediente para análise de conformidade de adoção das providências que esta Diretoria entender cabíveis.

Maria L Lima

Gestora Administrativa IV
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 22/08/2025, às 08:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1664934** e o código CRC **1B43F6B9**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** informando que foi atualizado o arquivo relativo ao novo Termo de Referência (doc. 1664930) e poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 22/08/2025, às 13:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1665725** e o código CRC **0A6FA686**.

Cotação de preço para recarga de extintores

De Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

Data Sex, 22-08-2025 16:17

Para SANAR-FOGO <[REDACTED]>; PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS <[REDACTED]>;
<[REDACTED]>

 4 anexos (959 KB)

Aviso de Dispensa de Licitação n. 217.2025.pdf; Termo_de_Refencia_22-08-2025_assinado.pdf; Modelo de proposta - Serviços.docx; Modelo de proposta - Serviços.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a),

Com cordiais cumprimentos, convidamos V.Sa. a participar do processo de **Dispensa de Licitação nº 217/2025**, cujo objeto é a **prestação de serviços de recarga de extintores** da Promotoria de Justiça indicada no item 3.3.1 deste instrumento, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a manifestação de interesse no referido processo, encaminhamos o **formulário de proposta de cotação** para preenchimento, assinatura e carimbo. O formulário visa à uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas das contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**.

Recomenda-se o preenchimento da proposta anexa, **substituindo os campos em vermelho conforme indicado**, além da inclusão dos dados da empresa e dos valores dos serviços, dentro dos padrões solicitados.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o e-mail **jacobina@mpba.mp.br** até às **23h59min do dia 28 de agosto de 2025 (quinta-feira)**.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Maria L Lima
Gestora Administrativa IV
Gestora Executiva CATI Regional Centro
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

Apoio Técnico e Administrativo
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

Rua [REDACTED]

Telefones: (74) 3621.4442 | 3621.2212

Retransmitidas: Cotação de preço para recarga de extintores

De HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

Data Sex, 22-08-2025 16:18

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; [REDACTED]
<[REDACTED]>

 1 anexo (36 KB)

Message Headers;

Esta é uma mensagem de aviso do Servidor de E-Mails: mpba-mx-balancer.mlicloud.com.

Sua mensagem foi entregue com sucesso ao servidor listado abaixo.

OBS: Isto não garante a entrega na MailBox do destinatário.

Relatório de Entrega

<[REDACTED]>: delivery via
mta6.am0.yahoodns.net[98.136.96.74]:25: 250 ok dirdel 2/2

<[REDACTED]>: delivery via
mta6.am0.yahoodns.net[98.136.96.74]:25: 250 ok dirdel 2/2

Orçamento de manutenção (MPBA) | Operação: O

De SANAR-FOGO <[REDACTED]>

Data Sáb, 23-08-2025 16:51

Para Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

 1 anexo (623 KB)

Orçamento-MPBA.250825.pdf;

Cara Maria,

Em atendimento ao solicitado, segue anexo o referido orçamento para a sua análise.

Fico no aguardo do seu contato!

Sds,

ANDRESON ANDRADE
Gerente Comercial
Tel: (75) 3622-2980
Cel: (75) 98115-0606
andreson@sanarfogo.com.br
www.sanarfogo.com.br



----- Mensagem original -----

Assunto::Cotação de preço para recarga de extintores

Data:22/08/2025 16:17

De:Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

Para::SANAR-FOGO <[REDACTED]>, PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS
<[REDACTED]>, "[REDACTED]"
<[REDACTED]>

Senhor (a) Fornecedor (a),

Com cordiais cumprimentos, convidamos V.Sa. a participar do processo de **Dispensa de Licitação nº 217/2025**, cujo objeto é a **prestação de serviços de recarga de**

extintores da Promotoria de Justiça indicada no item 3.3.1 deste instrumento, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a manifestação de interesse no referido processo, encaminhamos o **formulário de proposta de cotação** para preenchimento, assinatura e carimbo. O formulário visa à uniformização do processo de pesquisa de preços, conforme as normas das contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021** e a **Lei Estadual/BA nº 14.634/2023**.

Recomenda-se o preenchimento da proposta anexa, **substituindo os campos em vermelho conforme indicado**, além da inclusão dos dados da empresa e dos valores dos serviços, dentro dos padrões solicitados.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o e-mail jacobina@mpba.mp.br até às **23h59min do dia 28 de agosto de 2025 (quinta-feira)**.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Maria L Lima
Gestora Administrativa IV
Gestora Executiva CATI Regional Centro
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

Apoio Técnico e Administrativo
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina
Rua [REDACTED]
Telefones: (74) 3621.4442 | 3621.2212

PROPOSTA EXTINTORES

De PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS <[REDACTED]>

Data Seg, 25-08-2025 09:18

Para Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

 3 anexos (856 KB)

MP JACOBINA 2025.pdf; Modelo de proposta - Serviços (1).pdf; Modelo de proposta - Serviços (2).pdf;

Bom dia, segue proposta para manutenção dos extintores, aguardo confirmação do recebimento

ESTAMOS ABERTOS A UMA CONTRA PROPOSTA E POSSIVEL NEGOCIAÇÃO

Atenciosamente,

SOUZA EXTINTORES

ZAP

SEGURANÇA E CREDIBILIDADE



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>	
RAZÃO SOCIAL (PJ): SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP	
NOME FANTASIA (PJ): SANAR-FOGO	CNPJ / CPF: 1 [REDACTED]
ENDEREÇO [REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]
TELEFONE COMERCIAL: (75) 3622-2980 / 1755	E-MAIL: [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRESON ANDRADE DA SILVA (GERENTE COMERCIAL)	

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Recarga de extintores de incêndio localizados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.	Pó ABC 12kg	10	350,00	3.500,00
2	Recarga de extintores de incêndio localizados na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.	Pó ABC 12kg	2	350,00	700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 4.200,00	

DATA DA PROPOSTA: 25/08/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): ATÉ 15 DIAS.

ANDRESON ANDRADE DA SILVA
(Representante legal)

SANAR-FOGO
SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

15.198.450/0001-08

RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, 319,
PANORAMA, CIS, CEP: 44.091-360
FEIRA DE SANTANA-BA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

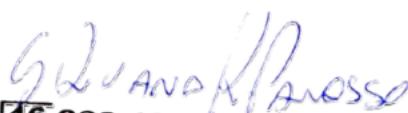
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): PeP COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): PEP EXTINTORES	CNPJ /	
ENDEREÇO		
TELEFONE COMERCIAL:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Recarga de extintores de incêndio localizados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.	Pó ABC 12kg	10	190,00	1.900,00
2	Recarga de extintores de incêndio localizados na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.	Pó ABC 12kg	2	190,00	380,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 2.280,00	

DATA DA PROPOSTA: 25/08/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 30 DIAS


46.039.133/0001-72
Assinatura e carimbo
P&P COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
(Representante legal)
Av. Eduardo Góes, 1014, M-20102
Campinho - CEP: 44032-002
FEIRA DE SANTANA - BA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>					
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): PANOSO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA					
NOME FANTASIA (PJ): GALEGO EXTINTORES			CNPJ / CPF: 08.916.457/0001-52		
ENDEREÇO					
TELEFONE COMERCIAL: (75) 3623-0280			E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL: SILVANA					

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Recarga de extintores de incêndio localizados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.	Pó ABC 12kg	10	175,00	1.750,00
2	Recarga de extintores de incêndio localizados na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.	Pó ABC 12kg	2	175,00	350,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 2.100,00	

DATA DA PROPOSTA: 25/08/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 30 DIAS



08.916.457/0001-521
Assinatura e carimbo
PANOSO COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI
(Representante legal)
Av. Frei Serafim, 1000
Campo Limpo - CEP: 44.032-002
FEIRA DE SANTANA - BA



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS					
NOME FANTASIA (PJ): SOUZA EXTINTORES				CNPJ / CPF: 20.326.404/0001-87	
ENDEREÇO: [REDACTED]					
[REDACTED]		[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
TELEFONE COMERCIAL: (74) 99991-0146			E-MAIL: [REDACTED]		
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CLEZIO					

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Recarga de extintores de incêndio localizados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.	Pó ABC 12kg	10	165,00	1.650,00
2	Recarga de extintores de incêndio localizados na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.	Pó ABC 12kg	2	165,00	330,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.980,00	

DATA DA PROPOSTA: 25/08/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): IMEDIATO

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

[20 326.404/0001-87]
PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS
FAZ VELAME DE CIMA 11111 POCVADO VELAME
CEP [REDACTED]
JACOBINA-BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.326.404/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/05/2014

**NOME EMPRESARIAL
PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOUZA EXTINTORES

**PORTE
ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamento

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

10 of 10

TELEFONE
(74) 3621-6672/ (74) 8819-9296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2025 às 10:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certifico o Registro sob o nº 97953240 em 27/02/2020

Protocolo 204674000 de 20/02/2020

Nome da empresa PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS NIRE 29803099236

Nome da empresa | PAGES 0
Este documento pode ser ver

Este documento pode ser verificado em <http://legis.jucec.ba.gov.br/ASSENTAMENTO/DOCUMENTOS/AC>
Chancela 119336937496677

Chancelaria 133333337-4333777

SEI 19.09.01043.0007619/2025-10 / pg. 6

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS

PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS, [REDACTED]

registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29803099236, com sede Av Castelo Branco, 511-A , Caeira Jacobina, BA, CEP 44700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.326.404/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS) em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

JACOBINA-BAHIA, 7 de julho de 2021.



PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS

Certifico o Registro sob o nº 98088470 em 09/07/2021

Protocolo 218515286 de 08/07/2021

Nome da empresa PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 120292030058504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





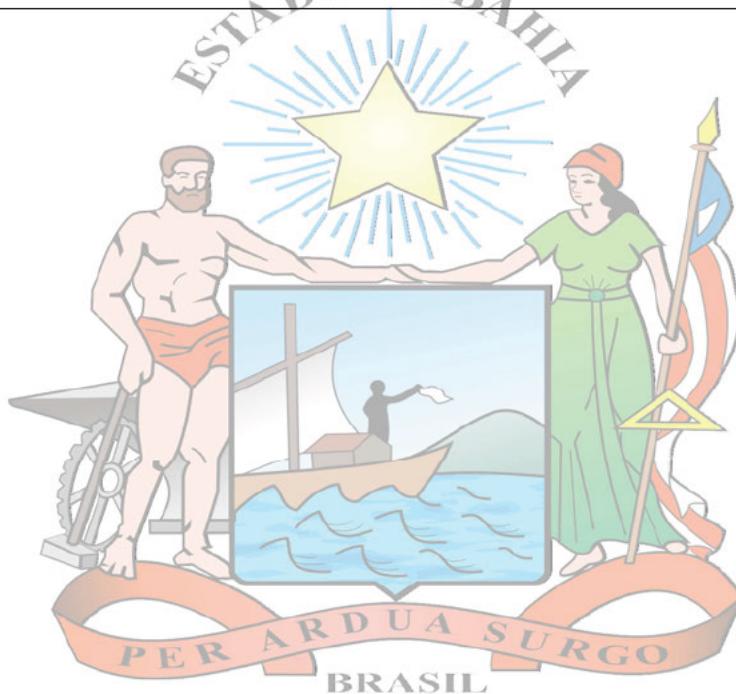
218515286

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS
PROTOCOLO	218515286 - 08/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE [REDACTED]
CNPJ 20.326.404/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98088470 DE 09/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 09/07/2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98088470 em 09/07/2021

Protocolo 218515286 de 08/07/2021

Nome da empresa PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 120292030058504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração Contrato Social Souza Extintores (1700197)

SEI 19.09.01043.0007619/2025-10 / pg. 68

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174077 em 24/03/2022

Protocolo 226481930 de 24/03/2022

Nome da empresa PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 239479843818398

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174077 em 24/03/2022

Protocolo 226481930 de 24/03/2022

Nome da empresa PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 239479843818398

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



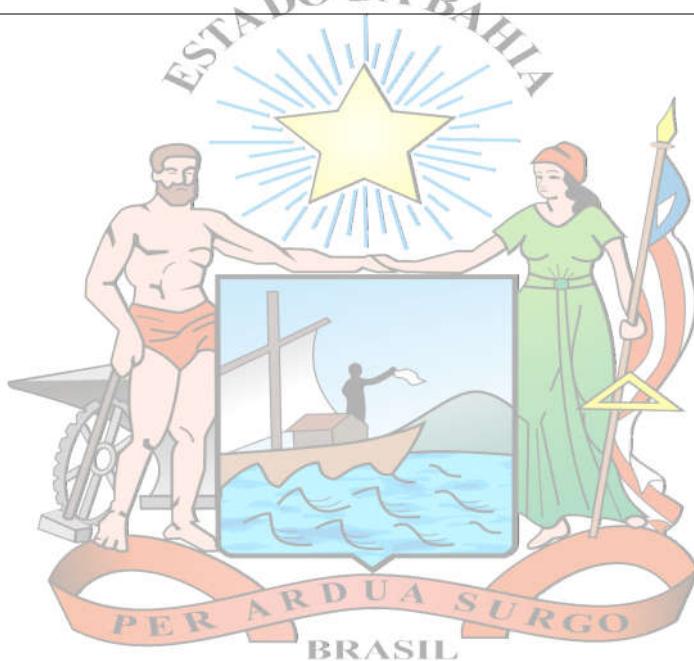
226481930

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS
PROTOCOLO	226481930 - 24/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE [REDACTED]
CNPJ 20.326.404/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98174077 DE 24/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/03/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98174077 em 24/03/2022

Protocolo 226481930 de 24/03/2022

Nome da empresa PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 239479843818398

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob nº 20.326.404/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED] LARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

(Local e data) JACOBINA-BA, 10 de SETEMBRO de 2025.



(representante legal, CPF, RG)

20 326.404/0001-87
PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS
FAZ VELAME DE CIMA, 11111 POCADO VELAME
CEP 44700-000
JACOBINA-BA



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: PAULO CLÉZIO SOUZA DE JESUS

Número do RG: [REDACTED]

Nome do Pai: [REDACTED]

Nome da Mãe: [REDACTED]

Data de Nascimento: 03/04/1982

Naturalidade: JACOBINA (BA)

"Certifico que o requerente acima qualificado **Não** registra antecedentes criminais até a presente data no Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal (ISPE), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 10 de setembro de 2025 às 14h23min** e está disponível para consulta no endereço: <https://ba.gov.br/servico/pcba/consultar-certificado-de-antecedentes-criminais-do-estado-da-bahia>

Informe o código: **010DD36E-EF80-27F1-BEC1**

Obs.: Este certificado tem validade até a data 09/12/2025.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS sediada à **FAZ VELAME DE CIMA, 1111 JACOBINA BAHIA** inscrita no CNPJ/CPF sob o número **20.326.404/0001-87**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

JACOBINA-BA, 10 de SETEMBRO de 2025.


ASSINATURA DO DECLARANTE


PAULO CLEZIO SOUTO SOUZA DE JESUS / ADMINISTRADOR

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE

20 326.404/0001-87
PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS
FAZ VELAME DE CIMA, 1111 POCADO VELAME
CEP 44700-000
JACOBINA-BA



MUNICIPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua [REDACTED]

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000841/2025

Nome/Razão Social: **PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS**

Nome Fantasia: **SOUZA EXTINTORES**

Inscrição Municipal: [REDACTED] CPF/CNPJ: **20.326.404/0001-87**

Endereço: [REDACTED] **44700000**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **04/07/2025**.

Certidão válida até: **02/10/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0300515350**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/07/2025 às 08:44:05



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254509414

RAZÃO SOCIAL	
PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
117.185.061	20.326.404/0001-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS
CNPJ: 20.326.404/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:13 do dia 19/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2025.

Código de controle da certidão: **4FB1.664D.E443.47AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.326.404/0001-87

Certidão nº: 51112018/2025

Expedição: 02/09/2025, às 11:26:17

Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.326.404/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [\[REDACTED\]](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.326.404/0001-87

**Razão
Social:** PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS

Endereço [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082703062172640725

Informação obtida em 02/09/2025 11:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.326.404/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/05/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
---------------------	-------------------	---------------------

27/05/2014	31/12/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
------------	------------	---

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LISTA DE CREDENCIADOS: SETEMBRO -2025

EMPRESA

LEGENDA

B1

EP	Elaboração de Projeto de Prevenção a Pânico e Incêndio
PSBC	Prestação de Serviço de Bombeiro Civil
PSBC	Empresa de Elaboração de Projeto de Prevenção a Pânico e Incêndio e Prestação de Serviço de Bombeiro Civil

B2

CT	Centro de Treinamento
FRTC BG I:	Formação, Reciclagem, Treinamento e Capacitação de Brigadistas Nível I
FRTC BG I e II	Formação, Reciclagem, Treinamento e Capacitação de Brigadistas Nível I e II
FRTC BG I, II	Formação, Reciclagem, Treinamento e Capacitação de Brigadistas Nível I, Nível II e Bombeiro Civil

B3

SCI	Fabricação, Comércio, Instalação e Manutenção de Equipamentos de Segurança Contra Incêndio
-----	--

SEQ.	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE REGISTRO	ORIGEM	VALIDADE	TELEFONE
1	19.627.668 LUIS AUGUSTO SOUSA BARROS	19.627.668/0001-91	FRTC BG I e II	00.CCR.980	Vitória da Conquista - BA	31/05/2026	
2	22.069.580 ELENILDA OLIVEIRA AMORIM	22.069.580/0001-06	FRTC BG I e II	00.CCR.941	Vitória da Conquista - BA	31/03/2026	
3	2MSZ PROJETOS, AVALIAÇÕES E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA	17.138.078/0001-70	EP	00.CCR.824	Salvador - BA	31/12/2025	
4	3JR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	28.652.875/0001-97	FRTC BG I e II	00.CCR.984	Feira de Santana - BA	31/05/2026	
5	44.244.203 JOILTON GOMES BADARÓ	44.244.203/0001-07	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1034	Araçás - BA	30/06/2026	
6	46.279.429 BRUNO CATARINO CONCEIÇÃO FERREIRA	46.279.429/0001-60	FRTC BG I e II	00.CCR.830	Salvador - BA	31/12/2025	
7	47.656.875 JOÃO GABRIEL SILVA DE SOUZA	47.656.875/0001-00	FRTC BG I e II	00.CCR.795	Itamaraju - BA	30/11/2025	
8	49.100 JALDEMIR SOARES DA SILVA JÚNIOR	49.100.170/0001-37	FRTC BG I, II e BC	00.CCR.744	Salvador - BA	30/09/2025	
9	49.325.886 DHIEGO MASCARENHAS LOMANTO SAMPAIO	49.325.886/0001-32	FRTC BG I e II	00.CCR.1075	Jequié - BA	31/07/2026	
10	51.708.771 MARCIO SANTOS DE ALMEIDA	51.708.771/0001-79	FRTC BG I e II	00.CCR.738	Jequié - BA	30/09/2025	
11	52.930.895 EMANOEL PAULISTA OLIVEIRA	52.930.895/0001-67	FRTC BG I e II	00.CCR.829	Salvador - BA	31/12/2025	
12	53.403.164 LENILSON MATOS SANTOS	53.403.164/0001-26	FRTC BG I e II	00.CCR.1015	Dias D'Ávila - BA	31/05/2026	(
13	55.791.829 DIANA DIAS SILVA	55.791.829/0001-41	PSBC	00.CCR.819	Lauro de Freitas - BA	30/11/2025	
14	57.360.106 RAIMUNDO DA SILVA	57.360.106/0001-13	FRTC BG I e II	00.CCR.815	Caetité - BA	30/11/2025	
15	58.645.970 RAIMUNDO NONATO SILVA	58.645.970/0001-24	FRTC BG I e II	00.CCR.846	Oliveira dos Brejinhos - BA	31/12/2025	
16	58.701.055 MARIA DUCARMO FARIA DOS SANTOS	58.701.055/0001-09	PSBC	00.CCR.1058	Poço Verde - SE	30/06/2026	
17	911 SERVIÇOS LOCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	14.989.730/0001-71	PSBC	00.CCR.729	Lauro de Freitas - BA	30/09/2025	(71) 9935-3029
18	A S C MEDICINA DO TRABALHO LTDA	50.435.670/0001-09	FRTC BG I e II	00.CCR.860	Itapetinga - BA	31/01/2026	
19	A.S.S FIRE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	23.104.439/0001-60	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.884	Salvador - BA	28/02/2026	
20	A.S.S FIRE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	23.104.439/0001-60	PSBC	00.CCR.885	Salvador - BA	28/02/2026	
21	ABA PLATAFORMA DE NEGÓCIOS LTDA	57.274.502/0001-28	FCIM SCI	00.CCR.802	Itabuna - BA	30/11/2025	
22	ABA PLATAFORMA DE NEGÓCIOS LTDA	57.274.502/0001-28	EP	00.CCR.1076	Itabuna - BA	31/07/2026	(71) 4000-2895

JADILSON LOPES DAS MERCÊS – CEL BM

Comandante - CSCI



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LISTA DE CREDENCIADOS: SETEMBRO -2025

EMPRESA

SEQ.	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE REGISTRO	ORIGEM	VALIDADE	TELEFONE
23	ABRAHAM LINCOLN CRUZ LEON	31.718.223/0001-12	FRTC BG I e II	00.CCR.1022	Salvador - BA	31/05/2026	
24	AC ARQUITETURA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA	26.205.529/0001-35	FCIM SCI	00.CCR.1039	Salvador - BA	30/06/2026	
25	AC ARQUITETURA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA	26.205.529/0001-35	EP	00.CCR.1037	Salvador - BA	30/06/2026	
26	AC ARQUITETURA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA	26.205.529/0001-35	FRTC BG I e II	00.CCR.1038	Salvador - BA	30/06/2026	
27	ADALTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ARSEG	12.009.382/0002-84	FRTC BG I e II	00.CCR.954	Vitória da Conquista - BA	30/04/2026	
28	ADALTO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ARSEG	12.009.382/0002-84	EP	00.CCR.953	Vitória da Conquista - BA	30/04/2026	
29	AF TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	54.970.396/0001-29	FRTC BG I e II	00.CCR.931	Salvador - BA	31/03/2026	(71) 98844-7988
30	ÁGUIA DOURADA EMPREENDIMENTOS LTDA	03.403.903/0001-01	FRTC BG I e II	00.CCR.856	Salvador - BA	31/01/2026	(71) 99145-1278
31	AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA	24.635.780/0001-04	FRTC BG I e II	00.CCR.1071	Vitória da Conquista - BA	31/07/2026	
32	AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA	24.635.780/0001-04	EP	00.CCR.1030	Vitória da Conquista - BA	30/06/2026	
33	ALCELIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	19.008.090/0001-95	FCIM SCI	00.CCR.977	Lauro de Freitas - BA	30/04/2026	
34	ALERTA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	14.658.598/0001-15	FRTC BG I e II	00.CCR.822	Maceió - AL	31/12/2025	
35	ALEXANDRE BATISTA CARDOSO LTDA	32.777.837/0001-38	FRTC BG I e II	00.CCR.972	Jequié - BA	30/04/2026	
36	ALLDIT SISTEMAS DE GESTÃO LTDA	42.821.831/0001-74	FRTC BG I e II	00.CCR.1104	Salvador - BA	31/08/2026	
37	AMBIENTALIS CONSULTORIA E TREINAMENTOS	43.536.542/0001-96	FRTC BG I e II	00.CCR.751	Morro do Chapéu - BA	30/09/2025	
38	AMBIENTARE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	17.510.961/0001-49	FRTC BG I e II	00.CCR.808	Conceição do Jacuípe - BA	30/11/2025	
39	AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA	96.818.745/0001-31	EP	00.CCR.966	Itamaraju - BA	30/04/2026	
40	AMBIPAR RESPONSE S/A	11.414.555/0001-04	PSBC	00.CCR.798	São Paulo - SP	30/11/2025	(11) 3526-3526
41	AMERICA CONSTRUTORA S.A.	01.210.801/0001-44	EP	00.CCR.831	Salvador - BA	31/12/2025	
42	AMW ENGENHARIA LTDA	15.262.731/0001-82	FRTC BG I e II	00.CCR.782	Itabuna - BA	31/10/2025	
43	ANDRESILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.546.557/0001-58	FRTC BG I, II e BC	00.CCR.776	Catu - BA	31/10/2025	
44	ANDRESILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.546.557/0001-58	CT	00.CCR.777	Cartu - BA	31/10/2025	
45	ANTONIO BRITO REIS NETO - INSTITUTO LASR	27.906.797/0001-47	FRTC BG I e II	00.CCR.862	Jequié - BA	31/01/2026	
46	ANTONIO REGINALDO DA SILVA - QUALITEC CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	44.251.438/0001-18	FRTC BG I e II	00.CCR.865	Nazaré - BA	31/01/2026	
47	APH INEC TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	31.113.326/0001-59	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.897	Lauro de Freitas - BA	28/02/2026	
48	APLUS ENGENHARIA LTDA	21.558.706/0001-43	EP	00.CCR.915	Blumenau - SC	28/02/2026	
49	ARTHICOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	57.594.479/0001-59	EP	00.CCR.1002	Salvador - BA	31/05/2026	
50	ASC VIGILANCIA E EVENTOS LTDA	43.839.122/0001-89	PSBC	00.CCR.1087	Salvador - BA	31/07/2026	
51	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ATEST	01.394.040/0001-28	FRTC BG I e II	00.CCR.1095	Feira de Santana - BA	31/07/2026	
52	AZZO GESTÃO EM SST E TREINAMENTOS LTDA	60.375.014/0001-11	FRTC BG I e II	00.CCR.1118	Jequié - BA	31/08/2026	
53	BELOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA	47.489.383/0001-77	FCIM SCI	00.CCR.944	Lauro de Feiras - BA	31/03/2026	
54	BIENA ENGENHARIA LTDA	42.250.699/0001-98	EP	00.CCR.1108	São Luís - MA	31/08/2026	
55	BLUFIRE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA	19.593.406/0001-53	FCIM SCI	00.CCR.961	Blumenau - SC	30/04/2026	
56	BRAVO FIRE SAFETY LTDA	01.601.043/0001-95	EP E PSBC	00.CCR.1119	Salvador - BA	31/08/2026	
57	BRAVO FIRE SAFETY LTDA	01.601.043/0001-95	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1120	Salvador - BA	31/08/2026	
58	BRAVO FIRE SAFETY LTDA	01.601.043/0001-95	FCIM SCI	00.CCR.1121	Salvador - BA	31/08/2026	
59	BRIGADA DE INCÊNDIO BH LTDA	17.865.599/0004-71	PSBC	00.CCR.918	Salvador - BA	28/02/2026	
60	CBS VENDAS E SERVIÇOS LTDA	24.782.233/0001-51	FRTC BG I e II	00.CCR.818	Conceição do Jacuípe - BA	30/11/2025	(75) 9299-3702

JADILSON LOPES DAS MERCÊS – CEL BM

Comandante - CSCI



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LISTA DE CREDENCIADOS: SETEMBRO -2025

EMPRESA

SEQ.	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE REGISTRO	ORIGEM	VALIDADE	TELEFONE
61	C E CONCEITO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS DE SEGURANÇA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	45.509.797/0001-95	EP	00.CCR.1072	Juazeiro - BA	31/07/2026	██████████
62	C E CONCEITO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS DE SEGURANÇA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	45.509.797/0001-95	FRTC BG I e II	00.CCR.1139	Juazeiro - BA	31/08/2026	██████████
63	CABRAL CAMARA SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA	23.303.107/0002-95	FRTC BG I, II e BC	00.CCR.736	Juazeiro - BA	30/09/2025	(87) 99665 - 9849
64	CALYANNE INGRID GOMES LIMA	54.595.485/0001-32	FRTC BG I e II	00.CCR.1062	Barreiras - BA	30/06/2026	██████████
65	CAMILO MATIAS DE FREITAS PINTO LTDA	37.404.193/0001-56	FRTC BG I e II	00.CCR.1093	Barreiras - BA	31/07/2026	██████████
66	CARDIM SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	19.998.092/0001-79	FCIM SCI	00.CCR.1067	Salvador - BA	31/07/2026	██████████
67	CARLOS ESTEVÃO DE SOUZA JUNIOR - PROSETTE	24.093.294/0001-01	FRTC BG I e II	00.CCR.850	Salvador - BA	31/12/2025	██████████
68	CARLOS OTAVIO ANDRADE MOTA ENGENHARIA	31.911.881/0001-26	FRTC BG I e II	00.CCR.806	Feira de Santana - BA	30/11/2025	██████████
69	CARVALHO CONSULTORIA LTDA - FIREMAN CONSULTORIA	22.744.244/0001-11	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.876	Feira de Santana - BA	28/02/2026	██████████
70	CARVALHO CONSULTORIA LTDA - FIREMAN CONSULTORIA	22.744.244/0001-11	CT	00.CCR.877	Feira de Santana - BA	28/02/2026	██████████
71	CATIA CILENE SANTANA EVANGELISTA - FIREMAN BRIGADA DE INCÊNDIO	18.244.118/0001-20	FRTC BG I e II	00.CCR.902	Salvador - BA	28/02/2026	██████████
72	CENTRO DE TREINAMENTO DE BOMBEIROS E EMERGÊNCIAS LTDA	19.116.133/0001-56	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.994	Salvador - BA	31/05/2026	██████████
73	CENTRO DE TREINAMENTO DE BOMBEIROS E EMERGÊNCIAS LTDA	19.116.133/0001-56	CT	00.CCR.995	Salvador - BA	31/05/2026	██████████
74	CENTRO DE TREINAMENTO RESGATE PRÁTICO LTDA	14.053.887/0001-90	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.952	Camaçari - BA	30/04/2026	██████████
75	CENTRO DE TREINAMENTO RESGATE PRÁTICO LTDA	14.053.887/0001-90	EP e PSBC	00.CCR.964	Camaçari - BA	30/04/2026	██████████
76	CENTRO EDUCACIONAL CAMAÇARI LTDA	32.761.274/0001-90	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.943	Camaçari - BA	31/03/2026	██████████
77	CEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	29.215.690/0001-88	EP	00.CCR.999	Lauro de Freitas - BA	31/05/2026	██████████
78	CEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	29.215.690/0001-88	FRTC BG I e II	00.CCR.997	Lauro de Freitas - BA	31/05/2026	██████████
79	CETA - CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA	25.004.020/0001-61	FRTC BG I e II	00.CCR.1064	Feira de Santana - BA	31/07/2026	██████████
80	CETA CONSULTORIA E ATIVIDADES CONTRA INCÊNDIO E RESGATE LTDA	21.331.716/0001-41	PSBC	00.CCR.948	Lauro de Feiras - BA	31/03/2026	██████████
81	CETA CONSULTORIA E ATIVIDADES CONTRA INCÊNDIO E RESGATE LTDA	21.331.716/0001-41	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.949	Lauro de Feiras - BA	31/03/2026	██████████
82	CLAUDIONORA CUPOLO DO VALLE - COLÉGIO JOANA D'ARC	13.055.330/0001-26	FRTC BG I e II	00.CCR.928	Dias D'Avila - BA	31/03/2026	██████████
83	CLAUDIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	55.989.122/0001-44	FRTC BG I, II e BC	00.CCR.755	Jequié - BA	30/09/2025	██████████
84	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS - CONCEITO SERVIÇOS E TREINAMENTOS	41.388.762/0001-94	FRTC BG I e II	00.CCR.1068	Jequié - BA	31/07/2026	██████████
85	CLERISTON RICARDO OLIVEIRA CARDOSO LTDA	26.037.896/0001-77	FRTC BG I e II	00.CCR.1130	Caetité - BA	31/08/2026	██████████
86	COLLAB SERVIÇOS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	33.657.997/0001-06	EP	00.CCR.927	Salvador - BA	31/03/2026	██████████
87	COMQUALITY ENGENHARIA LTDA	11.967.481/0001-25	FRTC BG I e II	00.CCR.839	Camaçari - BA	31/12/2025	██████████
88	CONFIANÇA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	01.356.147/0001-81	FCIM SCI	00.CCR.985	Feira de Santana - BA	31/05/2026	██████████
89	CONFINA - TREINAMENTOS EM SEGURANÇA - LUIS PAULO DIAS MIRANDA - ME	28.287.897/0001-03	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1137	São Cristovão - SE	31/08/2026	██████████
90	COOPERATIVA DE BOMBEIROS CIVIS DE MORRO DO CHAPÉU	34.135.365/0001-45	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.895	Morro do Chapéu - BA	28/02/2026	██████████
91	COOPERATIVA DE BOMBEIROS CIVIS DE MORRO DO CHAPÉU	34.135.365/0001-45	PSBC	00.CCR.962	Morro do Chapéu - BA	30/04/2026	██████████
92	CRS - INSTALAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE OBRAS LTDA	33.175.139/0001-25	FRTC BG I e II	00.CCR.799	Salvador - BA	30/11/2025	██████████
93	CRS - INSTALAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE OBRAS LTDA	33.175.139/0001-25	EP	00.CCR.1136	Salvador - BA	31/08/2026	██████████
94	CS ENGENHARIA E SUPORTE LTDA	43.286.957/0001-59	FRTC BG I e II	00.CCR.756	Francisco Beltrão - PR	30/09/2025	(46) 3524-7473
95	CTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	32.397.924/0001-60	EP	00.CCR.1026	Salvador - BA	30/06/2026	(71) 3017-6767

JADILSON LOPES DAS MERCÊS – CEL BM

Comandante - CSCI



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LISTA DE CREDENCIADOS: SETEMBRO -2025

EMPRESA

SEQ.	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE REGISTRO	ORIGEM	VALIDADE	TELEFONE
96	CTA ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA	22.259.313/0001-00	FRTC BG I e II	00.CCR.1083	Salvador -BA	31/07/2026	(71) 3016-2122
97	CTA ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA	22.259.313/0001-00	EP	00.CCR.1084	Salvador -BA	31/07/2026	(71) 3016-2122
98	CTA ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA	22.259.313/0001-00	FCIM SCI	00.CCR.1085	Salvador -BA	31/07/2026	(71) 3016-2122
99	CTA TREINAMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	07.708.164/0001-17	EP e PSBC	00.CCR.998	Camaçari - BA	31/05/2026	(71) 3017-6767
100	CTA TREINAMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	07.708.164/0001-17	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1000	Camaçari - BA	31/05/2026	(71) 3017-6767
101	CTBE 911 - CENTRO DE TREINAMENTO DE BOMBEIROS E SERVIÇOS LTDA	19.116.133/0001-56	PSBC	00.CCR.873	Salvador - BA	31/01/2026	(71) 9935-3029
102	CTCBINC - CENTRO DE TREINAMENTO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIO LTDA	15.836.970/0001-07	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1129	Simões Filho - BA	31/08/2026	[REDACTED]
103	CTST CENTRO DE TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	44.180.450/0001-89	FRTC BG I e II	00.CCR.909	São Gonçalo dos Campos - BA	28/02/2026	[REDACTED]
104	D E EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA	09.607.039/0001-46	FCIM SCI	00.CCR.910	Lauro de Freitas - BA	28/02/2026	(71) 99175-9674
105	D.C MOREIRA COMÉRCIO DE MATERIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	33.650.096/0001-92	FCIM SCI	00.CCR.934	Itabuna - BA	31/03/2026	[REDACTED]
106	DAIANE PAZOS BRASIL - BRASIL ENGENHARIA	31.310.023/0001-26	FRTC BG I e II	00.CCR.727	Salvador - BA	30/09/2025	[REDACTED]
107	DANIEL DE ARAÚJO SILVA - JD COMÉRCIO DE EXTINTORES	46.548.247/0001-48	FCIM SCI	00.CCR.1052	Alagoinhas - BA	30/06/2026	[REDACTED]
108	DANIEL REIS DE ALMEIDA - DRA TREINAMENTOS	39.768.682/0001-12	FRTC BG I e II	00.CCR.762	Vitória da Conquista - BA	31/10/2025	[REDACTED]
109	DAOL ENGENHARIA E PREVENÇÃO A INCÊNDIO LTDA	49.497.015/0001-04	EP e PSBC	00.CCR.990	Heliópolis - BA	31/08/2026	[REDACTED]
110	DARLAN SOUZA SANTOS	54.404.648/0001-52	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1103	Jequié - BA	31/08/2026	[REDACTED]
111	DART ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	10.868.466/0001-67	EP	00.CCR.754	Aracaju - SE	30/09/2025	(79) 3213-7888
112	DATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - KILL FIRE EXTINTORES	26.729.247/0001-37	FCIM SCI	00.CCR.817	Camaçari - BA	30/11/2025	(71) 2136-3182
113	DELTA PREV CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	21.018.887/0001-15	FRTC BG I e II	00.CCR.930	Feira de Santana - BA	31/03/2026	[REDACTED]
114	DINÂMICA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	20.745.571/0001-62	FRTC BG I e II	00.CCR.1124	Feira de Santana - BA	31/08/2026	[REDACTED]
115	DJC ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	13.469.147/0001-77	FRTC BG I e II	00.CCR.1003	Salvador - BA	31/05/2026	[REDACTED]
116	DLOPES ENGENHARIA E MEDICINA LTDA	42.010.183/0001-76	FRTC BG I e II	00.CCR.1135	Porto Seguro - BA	31/08/2026	[REDACTED]
117	DM- SST ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	45.185.430/0001-63	FRTC BG I e II	00.CCR.905	Cruz das Almas - BA	28/02/2026	[REDACTED]
118	DOCKSTEEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	23.747.303/0001-78	FCIM SCI	00.CCR.1032	Sorocaba - SP	30/06/2026	(15) 99640-0030
119	EAC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	26.923.379/0001-03	FRTC BG I e II	00.CCR.983	Simões Filho - BA	31/05/2026	[REDACTED]
120	ECOSAFETY ENGENHARIA DE INCÊNDIO LTDA	05.427.215/0001-07	FCIM SCI	00.CCR.867	Diadema - SP	31/01/2026	([REDACTED])
121	ECÓTONO MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO, HIGIENE OCUPACIONAL	17.361.2980001-68	FRTC BG I e II	00.CCR.812	Feira de Santana - BA	30/11/2025	(75) 3488- 6188
122	EDIMARIO SANTOS GONÇALVES	31.145.780/0001-91	EP e PSBC	00.CCR.1131	Itabuna - BA	31/08/2026	[REDACTED]
123	EDINEIDE DE JESUS PINHEIRO	51.284.483/0001-34	FRTC BG I e II	00.CCR.741	Camaçari - BA	30/09/2025	[REDACTED]
124	EDSON SILVA CUNHA - ESC CONSULTORIA E TREINAMENTOS	29.191.171/0001-27	FRTC BG I e II	00.CCR.836	Salvador - BA	31/12/2025	[REDACTED]
125	EDVALDO SODRE JUNIOR - STM AMBIENTAL	16.896.510/0001-29	FRTC BG I e II	00.CCR.820	Jequié - BA	31/12/2025	[REDACTED]
126	EG MANUTENÇÃO REPARAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	37.197.917/0001-38	FRTC BG I e II	00.CCR.924	Salvador - BA	31/03/2026	(71) 98618 6721
127	ELAS ENGENHARIA LABORAL DE ALIMENTOS E SEGURANÇA LTDA	35.454.785/0001-57	FRTC BG I e II	00.CCR.771	Vitória da Conquista - BA	31/10/2025	[REDACTED]
128	ELIONICE DA SILVA VIEIRA	12.586.168/0001-00	FCIM SCI	00.CCR.933	Salvador - BA	31/03/2026	[REDACTED]

JADILSON LOPES DAS MERCÊS – CEL BM

Comandante - CSCI



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LISTA DE CREDENCIADOS: SETEMBRO -2025

EMPRESA

SEQ.	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE REGISTRO	ORIGEM	VALIDADE	TELEFONE
129	ELISANGELA DA SILVA SIQUEIRA LTDA - ESHT ARQUITETURA E URBANISMO	53.179.613/0001-02	EP	00.CCR.904	São Paulo - SP	28/02/2026	██████████
130	ELS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	49.056.041/0001-99	PSBC	00.CCR.914	Lauro de Freitas - BA	28/02/2026	██████████
131	ENGEPLIT ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	20.649.536/0001-40	EP	00.CCR.797	Barueri, SP	30/11/2025	(11) 999865-6035
132	ENGMARX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	33.318.580/0001-19	FRTC BG I e II	00.CCR.796	Ribeira do Pombal - BA	30/11/2025	(11) 999865-6035
133	ESCOLA TECMASTER QUALIDADE EM ENSINO LTDA	39.357.311/0002-29	FRTC BG I, II e BC	00.CCR.791	Mata de São João - BA	30/11/2025	(71) 9622-2890
134	ESCOLA TECMASTER QUALIDADE EM ENSINO LTDA	39.357.311/0002-29	CT	00.CCR.792	Mata de São João - BA	30/11/2025	(71) 9622-2890
135	ESEG SERVIÇOS E GESTÃO	38.077.081/0001-09	FCIM SCI	00.CCR.790	Camaçari - BA	30/11/2025	██████████
136	EXPANZIO REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA CORPORATIVA LTDA	28.801.802/0001-10	EP	00.CCR.746	Brasília - DF	30/09/2025	(61) 3364-4694
137	EXTINDEL LTDA	33.297.702/0001-38	PSBC	00.CCR.987	Delmiro Gouveia - AL	31/05/2026	██████████
138	EXTINFLAME LTDA	40.047.747/0001-10	FCIM SCI	00.CCR.730	Camaçari - BA	30/09/2025	██████████
139	EXTINSUL EXTINTORES E SOLUÇÕES LTDA	22.429.374/0001-60	FRTC BG I e II	00.CCR.838	Mucuri - BA	31/12/2025	██████████
140	F. MAIA GUEDES JUNIOR	45.049.023/0001-29	FRTC BG I e II	00.CCR.749	Juazeiro - BA	30/09/2025	██████████
141	F. MAIA GUEDES JUNIOR	45.049.023/0001-29	EP	00.CCR.826	Juazeiro - BA	31/12/2025	██████████
142	F. MORAIS SOUZA OLIVEIRA TREINAMENTOS - SENASEG	22.034.416/0001-63	FRTC BG I e II	00.CCR.1069	Camaçari - BA	31/07/2026	██████████
143	FABIO SILVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS - ANJOS DA TERRA	30.939.173/0001-30	PSBC	00.CCR.1089	Ribeira do Pombal - BA	31/07/2026	██████████
144	FACILITAS ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA	35.035.269/0001-98	FCIM SCI	00.CCR.734	Salvador - BA	30/09/2025	██████████
145	FACILITE SERVIÇOS LTDA	26.202.821/0001-02	PSBC	00.CCR.996	Lauro de Freitas - BA	31/05/2026	(71) 3374-4306
146	FACILITE SERVIÇOS LTDA	26.202.821/0001-02	FRTC BG I e II	00.CCR.1021	Lauro de Freitas - BA	31/05/2026	██████████
147	FB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	34.100.543/0001-00	FRTC BG I e II	00.CCR.1073	Camaçari - BA	31/07/2026	██████████
148	FB TREINAMENTOS LTDA	41.368.163/0001-09	FRTC BG I e II	00.CCR.892	Irecê - BA	28/02/2026	██████████
149	FELIPE DE ARAÚJO HERMENEGILDO - BACKDRAFT TRAINING	19.942.694/0001-04	FRTC BG I e II	00.CCR.932	Teixeira de Freitas - BA	31/03/2026	██████████
150	FEMAF PROJETOS E MANUTENÇÕES LTDA	30.705.705/0001-75	FRTC BG I e II	00.CCR.870	Salvador - BA	31/01/2026	(71) 99411-4593
151	FERNANDO DE SOUSA MEDEIROS - FM TREINAMENTOS	26.306.773/0001-94	FRTC BG I e II	00.CCR.778	Petrolina - PE	31/10/2025	(87) 9 8825 9042
152	FIRE LIFE CONSULTORIA E TREINAMENTOS - DARLENE OLIVEIRA DE SOUZA MATTOS	61.691.874/0001-27	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1096	Salvador - BA	31/07/2026	(71) 99306-5294
153	FIRENG ENGENHARIA DE INCÊNDIO LTDA	22.891.745/0001-20	FCIM SCI	00.CCR.1005	Lauro de Freitas - BA	31/05/2026	(71) 3026-0721
154	FIRENG ENGENHARIA DE INCÊNDIO LTDA	22.891.745/0001-20	EP	00.CCR.973	Lauro de Freitas - BA	30/04/2026	(71) 3026-0721
155	FIRETECH INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA	54.978.962/0001-49	FCIM SCI	00.CCR.874	Salvador - BA	31/01/2026	██████████
156	FOÁ CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA	23.251.631/0001-89	EP	00.CCR.766	Lauro de Freitas - BA	31/10/2025	██████████
157	FOGOESTE EXTINTORES LTDA	27.230.141/0001-57	FCIM SCI	00.CCR.900	Luis Eduardo Magalhães - BA	28/02/2026	██████████
158	FSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	24.841.761/0001-34	EP e PSBC	00.CCR.929	Brumado - BA	31/03/2026	██████████
159	FSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	24.841.761/0001-34	FRTC BG I e II	00.CCR.1025	Brumado - BA	30/06/2026	██████████
160	FTST FÊNIX TREINAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	33.185.386/0001-02	FRTC BG I e II	00.CCR.893	Santo Antonio de Jesus - BA	28/02/2026	██████████
161	G DE ARAUJO AMORIM LTDA - RAMOS BRIGADAS DE EMERGÊNCIAS	52.875.844/0001-80	PSBC	00.CCR.970	Vitória da Conquista - BA	30/04/2026	██████████
162	G FORMA ENGENHARIA LTDA	31.400.407/0001-30	FCIM SCI	00.CCR.1114	Salvador - BA	31/08/2026	██████████
163	G P RIBEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	23.057.945/0001-45	FRTC BG I e II	00.CCR.945	Porto Seguro - BA	31/03/2026	██████████
164	G.A. EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA	09.122.625/0001-09	FRTC BG I e II	00.CCR.942	Itabatã/Mucuri - BA	31/03/2026	██████████
165	G.A. EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA	09.122.625/0001-09	EP e PSBC	00.CCR.967	Itabatã/Mucuri - BA	30/04/2026	██████████
166	GABRIEL O. CRUZ LYRA - FENIX FIRE CONSULTORIA	34.180.440/0001-90	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.912	Itabela - BA	28/02/2026	██████████

JADILSON LOPES DAS MERCÊS – CEL BM

Comandante - CSCI



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LISTA DE CREDENCIADOS: SETEMBRO -2025

EMPRESA

SEQ.	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE REGISTRO	ORIGEM	VALIDADE	TELEFONE
167	GERENCIAR GESTÃO EM HIGIENE OCUPACIONAL LTDA	35.546.799/0001-09	FRTC BG I e II	00.CCR.847	Teixeira de Freitas - BA	31/12/2025	
168	GL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	28.469.316/0001-46	FRTC BG I e II	00.CCR.855	Teixeira de Freitas - BA	31/01/2026	
169	GNPT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	16.679.088/0001-50	FCIM SCI	00.CCR.1001	Salvador - BA	31/05/2026	
170	GP ENGENHARIA DE INCENDIO E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	10.234.271/0001-65	FRTC BG I e II	00.CCR.753	Camaçari - BA	30/09/2025	
171	GP ENGENHARIA DE INCÊNDIO E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA	10.234.271/0001-65	EP	00.CCR.1079	Camaçari - BA	31/07/2026	
172	GPACE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	27.806.863/0001-07	FRTC BG I e II	00.CCR.1004	Salvador - BA	31/05/2026	
173	GPACE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	27.806.863/0001-07	EP E PSBC	00.CCR.1105	Salvador - BA	31/08/2026	
174	GUARDIÕES SERVIÇO DE BOMBEIRO LTDA	46.361.925/0001-69	PSBC	00.CCR.901	Salvador - BA	28/02/2026	
175	GUSTAVO SOUZA SANTOS	59.392.773/0001-03	FRTC BG I e II	00.CCR.882	Salvador - BA	28/02/2026	
176	GUTERRES PROJETOS LTDA	40.445.1570001-45	EP	00.CCR.810	Rio de Janeiro - RJ	30/11/2025	(21) 2233-9340
177	HIBERO EXTINTORES LTDA EPP	00.687.495/0001-79	FCIM SCI	00.CCR.758	Carapicuíba - SP	30/09/2025	(11) 4181-6341
178	HORA ENGENHARIA LTDA	27.673.879/0001-99	EP	00.CCR.863	Salvador - BA	31/01/2026	
179	I CARLOS DOS SANTOS SILVA - SEGTRAB	18.491.325/0001-80	FRTC BG I e II	00.CCR.1080	Porto Seguro - BA	31/07/2026	
180	I. N. P.	05.881.603/0001-63	FRTC BG I, II e BC	00.CCR.733	Jacobina - BA	30/09/2025	
181	IM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA	57.566.231/0001-84	EP e PSBC	00.CCR.773	Salvador - BA	31/10/2025	
182	IM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA	57.566.231/0001-84	FRTC BG I e II	00.CCR.774	Salvador - BA	31/10/2025	
183	IM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA	57.566.231/0001-84	FCIM SCI	00.CCR.775	Salvador - BA	31/10/2025	
184	INDÚSTRIA METALÚRGICA CAIEIRAS LTDA	74.455.858/0001-87	FCIM SCI	00.CCR.784	Caieiras - SP	31/10/2025	(11) 3932-1806
185	INNOV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	43.776.912/0001-62	FRTC BG I e II	00.CCR.976	Brumado - BA	30/04/2026	
186	INOVE TECPRIME ENGENHARIA LTDA	30.939.173/0001-30	EP e PSBC	00.CCR.844	Camaçari - BA	31/12/2025	
187	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENG. INDUST. E CONDOMINIAL	39.862.050/0001-13	EP	00.CCR.807	Lauro de Freitas - BA	30/11/2025	
188	ISAC PINTO CAMPECHE	56.209.682/0001-00	FRTC BG I e II	00.CCR.888	Porto Seguro - BA	28/02/2026	
189	JAILTON DE SANTANA CAFÉ - PRIME SERVIÇOS	32.129.664/0001-41	PSBC	00.CCR.1115	Salvador - BA	31/08/2026	
190	JE TREINAMENTOS E ATIVIDADES PROFISSIONAIS LTDA	09.614.400/0001-61	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.869	Alagoinhas - BA	31/01/2026	
191	JEFERSON S. DOS SANTOS - GR - SOLUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA	37.182.697/0001-79	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.827	Salvador - BA	31/12/2025	
192	JEFERSON S. DOS SANTOS - GR - SOLUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA	37.182.697/0001-79	EP e PSBC	00.CCR.828	Salvador - BA	31/12/2025	
193	JEFERSON S. DOS SANTOS - GR - SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	37.182.697/0001-79	CT	00.CCR.852	Salvador - BA	31/12/2025	
194	JEIA SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL E MERGÊNCIAS LTDA	54.672.479/0001-31	PSBC	00.CCR.1097	Serrinha - BA	31/07/2026	
195	JG2 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	35.639.043/0001-04	EP	00.CCR.821	Santo Antonio de Jesus - BA	31/12/2025	
196	JHBRASIL ENGENHARIA LTDA	45.697.784/0001-97	EP	00.CCR.1046	Pé de Serra - BA	30/06/2026	
197	JMA COMÉRCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA	43.653.731/0001-49	FCIM SCI	00.CCR.1016	Camaçari - BA	31/05/2026	
198	JOHN GRAYSON EVANGELISTA MOURA DA SILVA - LIFE RESGATE	29.361.164/0001-26	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1112	Senhor do Bonfim - BA	31/08/2026	
199	JOILDO XAVIER DIAS	51.229.845/0001-94	FRTC BG I e II	00.CCR.1134	Luis Eduardo Magalhães -BA	31/08/2026	
200	JOSÉ ANTONIO REIS COSTA - RV TREINAMENTOS	45.532.586/0001-73	FRTC BG I e II	00.CCR.833	Salvador - BA	31/12/2025	(71) 3018-4650
201	JP FIREMAN TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	57.564.407/0001-69	PSBC	00.CCR.800	Salvador - BA	30/11/2025	
202	JP FIREMAN TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	57.564.407/0001-69	FRTC BG I e II	00.CCR.801	Salvador - BA	30/11/2025	
203	JR SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	15.322.040/0001-27	FRTC BG I e II	00.CCR.1008	Campo Formoso - BA	31/05/2026	

JADILSON LOPES DAS MERCÊS – CEL BM

Comandante - CSCI



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LISTA DE CREDENCIADOS: SETEMBRO -2025

EMPRESA

SEQ.	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE REGISTRO	ORIGEM	VALIDADE	TELEFONE
204	KAPACITE TREINAMENTOS, MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.762.318/0001-14	FRTC BG I e II	00.CCR.1113	Salvador - BA	31/08/2026	[REDACTED]
205	KELMA MENDES SANTOS LOBE - FIRE FENIX	29.369.880/0001-50	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.982	Teixeira de Freitas - BA	31/05/2026	[REDACTED]
206	KELSON SILVA SANTOS - HK PROJETOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS	27.966.337/0001-04	FRTC BG I e II	00.CCR.1126	Paulo Afonso - BA	31/08/2026	[REDACTED]
207	KIDDE BRASIL LTDA	66.220.047/0001-79	FCIM SCI	00.CCR.1041	Extrema - MG	30/06/2026	[REDACTED]
208	KSC SERVIÇO LTDA	29.546.287/0001-31	FCIM SCI	00.CCR.896	Ribeira do Pombal - BA	28/02/2026	[REDACTED]
209	L S DE OLIVEIRA LIMA PROJETOS E SERVIÇOS	55.251.498/0001-57	FRTC BG I e II	00.CCR.1018	Coração de Maria - BA	30/06/2026	[REDACTED]
210	L S DE OLIVEIRA LIMA PROJETOS E SERVIÇOS ,	55.251.498/0001-57	EP	00.CCR.1019	Coração de Maria - BA	30/06/2026	[REDACTED]
211	L. METIDIERI ENGENHARIA DE INSTALACOES SOCIEDADE SIMPLES	01.962.294/0001-03	EP	00.CCR.1006	Salvador - BA	31/05/2026	[REDACTED]
212	LAURE & AMARAL LTDA	26.864.893/0001-07	FRTC BG I e II	00.CCR.965	Porto Seguro - BA	30/04/2026	[REDACTED]
213	LEÃO DE FOGO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PROJETOS LTDA	28.173.949/0001-02	EP	00.CCR.889	Barreiras - BA	28/02/2026	[REDACTED]
214	LEONARDO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	59.326.334/0001-00	FRTC BG I e II	00.CCR.891	Coceiço da Feira - BA	28/02/2026	[REDACTED]
215	LESTE OESTE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	26.946.752/0001-33	FRTC BG I e II	00.CCR.1059	Lucas do Rio Verde - MT	30/06/2026	[REDACTED]
216	LIDER SERVIÇOS DE CURSOS LTDA	08.510.337/0001-50	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1042	Alagoinhas - BA	30/06/2026	(75) 99122-8909
217	LILIANA DA SILVA SANTOS - BUDA COMÉRCIO DE EXTINTORES	18.727.595/0001-47	FRTC BG I e II	00.CCR.1082	Itapetinga - BA	31/07/2026	[REDACTED]
218	LIMA FIRE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	47.050.898/0001-76	FRTC BG I e II	00.CCR.731	Eunápolis - BA	30/09/2025	[REDACTED]
219	LOIOLA ENGENHARIA LTDA	18.829.698/0001-18	FRTC BG I e II	00.CCR.939	Juazeiro - BA	31/03/2026	[REDACTED]
220	LOIOLA ENGENHARIA LTDA	18.829.698/0001-18	EP	00.CCR.940	Juazeiro - BA	31/03/2026	[REDACTED]
221	LUCIA RAIMUNDA SANTOS DA SILVA - PROTEJA TREINAMENTOS	30.620.898/0001-61	FRTC BG I e II	00.CCR.1031	Jequié - BA	30/06/2026	[REDACTED]
222	LUCIANO CALMON CALDAS - ÁGUIA DE FOGO TREINAMENTOS	16.941.142/0001-93	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1063	Salvador - BA	31/07/2026	[REDACTED]
223	LUCIANO SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	32.387.223/0001-40	FRTC BG I e II	00.CCR.907	Juazeiro - BA	28/02/2026	[REDACTED]
224	M S ENGENHARIA LTDA	37.599.592/0001-10	EP	00.CCR.837	Salvador - BA	31/12/2025	[REDACTED]
225	M S ENGENHARIA LTDA	37.599.592/0001-10	FCIM SCI	00.CCR.840	Salvador - BA	31/12/2025	[REDACTED]
226	M SILVA E SILVA COMÉRCIO ASSESSORIA E TREINAMENTOS - ATUAL SAFETY	19.006.409/0001-43	FRTC BG I e II	00.CCR.848	Conceição do Jacuípe - BA	31/12/2025	[REDACTED]
227	M SILVA E SILVA COMÉRCIO ASSESSORIA E TREINAMENTOS - ATUAL SAFETY	19.006.409/0001-43	CT	00.CCR.849	Conceição do Jacuípe - BA	31/12/2025	[REDACTED]
228	M SILVA E SILVA COMÉRCIO ASSESSORIA E TREINAMENTOS - ATUAL SAFETY	19.006.409/0001-43	PSBC	00.CCR.872	Conceição do Jacuípe - BA	31/01/2026	[REDACTED]
229	MABEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	43.517.153/0001-79	FRTC BG I e II	00.CCR.760	Vitória da Conquista - BA	30/09/2025	[REDACTED]
230	MACONTRIN MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA	73.014.607/0001-02	FCIM SCI	00.CCR.911	Campinas - SP	28/02/2026	[REDACTED]
231	MANANCIAL EXTINTORES LTDA	02.557.240/0001-17	EP	00.CCR.767	Salvador - BA	31/10/2025	(71) 3391-4143
232	MANANCIAL EXTINTORES LTDA	02.557.240/0001-17	FCIM SCI	00.CCR.768	Salvador - BA	31/10/2025	(71) 3391-4143
233	MANANCIAL EXTINTORES LTDA	02.557.240/0001-17	FRTC BG I e II	00.CCR.769	Salvador - BA	31/10/2025	(71) 3391-4143
234	MARCELO PEREIRA BRAGANÇA SILVA	27.406.302/0001-10	FRTC BG I e II	00.CCR.804	Salvador - BA	30/11/2025	[REDACTED]
235	MARCHIORI SERVIÇOS LTDA	21.120.947/0001-06	FRTC BG I e II	00.CCR.950	Camaçari - BA	31/03/2026	[REDACTED]
236	MARCHIORI SERVIÇOS LTDA	21.120.947/0001-06	EP	00.CCR.1101	Camaçari - BA	31/07/2026	[REDACTED]
237	MARCOS DE OLIVEIRA CARVALHO	09.061.711/0001-40	FCIM SCI	00.CCR.757	Salvador - BA	30/09/2025	[REDACTED]
238	MARIA JOSENILDE SANTANA OLIVEIRA	33.787.814/0001-77	FRTC BG I e II	00.CCR.1035	Cruz das Almas - BA	30/06/2026	[REDACTED]
239	MARIVANIA GOMES BARBOSA - BRAVOS TREINAMENTOS	52.803.172/0001-05	FRTC BG I e II	00.CCR.947	Porto Seguro - BA	31/03/2026	[REDACTED]

JADILSON LOPES DAS MERCÊS – CEL BM

Comandante - CSCI



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LISTA DE CREDENCIADOS: SETEMBRO -2025

EMPRESA

SEQ.	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE REGISTRO	ORIGEM	VALIDADE	TELEFONE
240	MARQUES CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA	35.156.576/0001-27	FCIM SCI	00.CCR.971	Salvador - BA	30/04/2026	[REDACTED]
241	MARTINS TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	29.810.019/0001-85	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1049	Camaçari - BA	30/06/2026	[REDACTED]
242	MARVEL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	34.420.176/0001-14	FRTC BG I e II	00.CCR.913	Caetité - BA	28/02/2026	[REDACTED]
243	MASTER SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA	45.661.145/0001-71	EP	00.CCR.880	Ilhéus - BA	28/02/2026	[REDACTED]
244	MASTER SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA	45.661.145/0001-71	FRTC BG I e II	00.CCR.881	Ilhéus - BA	28/02/2026	[REDACTED]
245	MASTER4 SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - KARINE SANTOS NUNES	54.038.967/0001-91	FRTC BG I e II	00.CCR.743	Ubaitaba - BA	30/09/2025	(73) 99952-06078
246	MATEUS SANTIAGO OLIVEIRA - AGORA EXTINTORES	49.857.573/0001-25	FCIM SCI	00.CCR.1060	Salvador - BA	30/06/2026	[REDACTED]
247	MAURÍCIO REIS DOS SANTOS - PREV FIRE SOLUÇÕES ENGENHARIA E TREINAMENTOS	35.667.790/0001-48	FRTC BG I e II	00.CCR.1086	Santo Estêvão - BA	31/07/2026	[REDACTED]
248	MAX OLIVEIRA PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	29.368.006/0001-06	FCIM SCI	00.CCR.1098	Ribeira do Pombal - BA	31/07/2026	[REDACTED]
249	MAX OLIVEIRA PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	29.368.006/0001-06	EP	00.CCR.1099	Ribeira do Pombal - BA	31/07/2026	[REDACTED]
250	MAYER SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA	10.610.085/0001-83	FRTC BG I e II	00.CCR.899	Curitiba - PR	28/02/2026	(41) 2170-9777
251	MC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	21.529.117/0001-37	FRTC BG I e II	00.CCR.1014	Entre Rios - BA	31/05/2026	[REDACTED]
252	MCG ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	10.375.387/0001-14	EP	00.CCR.1092	Camaçari - BA	31/07/2026	[REDACTED]
253	MENDES E FIGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	18.963.387/0001-47	FRTC BG I e II	00.CCR.890	Cotia - SP	28/02/2026	[REDACTED]
254	MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	22.777.180/0001-55	EP	00.CCR.759	Feira de Santana - BA	30/09/2025	(75) 3022-9924
255	META E TREINAMENTOS	11.039.145/0001-12	FRTC BG I e II	00.CCR.861	Uberlândia - MG	31/01/2026	[REDACTED]
256	MIGUEL MENDES DE SOUZA FILHO - M & R TREINAMENTOS E SERVIÇOS	96.780.580/0001-56	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.916	Alagoinhas - BA	28/02/2026	[REDACTED]
257	MLAR ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA	74.044.561/0001-29	EP	00.CCR.919	Salvador - BA	31/03/2026	[REDACTED]
258	MR CONSULTORIA SOLUÇÕES DE SST	45.342.551/0001-71	FRTC BG I e II	00.CCR.788	Feira de Santana - BA	30/11/2025	[REDACTED]
259	MR LIMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	22.126.603/0001/77	EP	00.CCR.742	Salvador - BA	30/09/2025	[REDACTED]
260	MS SISTEMAS E COMÉRCIO CONTRA INCÊNDIO LTDA	34.278.144/0001-26	FCIM SCI	00.CCR.1057	Freitas - BA	30/06/2026	[REDACTED]
261	MULTIPAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	25.038.781/0001-34	FRTC BG I e II	00.CCR.1074	Salvador - BA	31/07/2026	[REDACTED]
262	MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA	04.810.663/0001-22	FCIM SCI	00.CCR.898	Eunápolis - BA	28/02/2026	[REDACTED]
263	MV SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	19.454.672/0001-03	FCIM SCI	00.CCR.857	Lauro de Freitas - BA	31/01/2026	[REDACTED]
264	NAIARA ALVES REGO - BRAVO CURSOS E TREINAMENTOS	32.567.492/0001-98	FRTC BG I e II	00.CCR.814	Barreiras - BA	30/11/2025	[REDACTED]
265	NEOSAFETY SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	26.368.349/0001-74	FRTC BG I e II	00.CCR.783	São Paulo - SP	31/10/2025	(11) 4303-8342
266	NEW CENTER PROJETOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	44.085.461/0001-80	FCIM SCI	00.CCR.780	Vitória da Conquista - BA	31/10/2025	[REDACTED]
267	NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	07.958.702/0014-46	PSBC	00.CCR.974	Juazeiro - BA	30/04/2026	[REDACTED]
268	NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	00.103.582.0001-31	EP	00.CCR.951	Florianópolis - SC	30/04/2026	[REDACTED]
269	NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	26.941.789/0001-79	FRTC BG I e II	00.CCR.922	Guanambi - BA	31/03/2026	[REDACTED]
270	NUNES & NUNES ENGENHARIAS INTEGRADAS LTDA	22.480.866/0001-80	FRTC BG I e II	00.CCR.883	Campo Formoso - BA	28/02/2026	[REDACTED]
271	OFFSET ENGENHARIA LTDA	46.207.972/0001-52	EP	00.CCR.908	Blumenau - SC	28/02/2026	[REDACTED]
272	OMINI SISTEMAS ESPECIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA	00.565.835/0001-99	FCIM SCI	00.CCR.923	São Paulo - SP	31/03/2026	[REDACTED]
273	OVLANDE SAFETY FIRE LTDA	36.192.241/0001-27	FRTC BG I e II	00.CCR.1111	Jeremoabo - BA	31/08/2026	[REDACTED]
274	OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA	00.712.503/0001-90	FCIM SCI	00.CCR.745	Alagoinhas - BA	30/09/2025	(75) 3031-2034
275	PANOSO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	08.916.457/0001-52	FCIM SCI	00.CCR.959	Feira de Santana - BA	30/04/2026	(75) 3623-0280

JADILSON LOPES DAS MERCÊS – CEL BM

Comandante - CSCI



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LISTA DE CREDENCIADOS: SETEMBRO -2025

EMPRESA

SEQ.	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE REGISTRO	ORIGEM	VALIDADE	TELEFONE
276	PARCERIZZI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	30.657.825/0001-44	EP	00.CCR.1078	Salvador - BA	31/07/2026	██████████
277	PATRONUM ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	36.376.969/0001-09	EP	00.CCR.761	Paulo Afonso - BA	31/10/2025	██████████
278	PATRONUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	36.376.969/0001-09	FRTC BG I e II	00.CCR.740	Paulo Afonso - BA	30/09/2025	██████████
279	PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS - SOUZA EXTINTORES	20.326.404/0001-87	FCIM SCI	00.CCR.841	Jacobina - BA	31/12/2025	██████████
280	PCONSUT - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	34.279.673/0001-44	FRTC BG I e II	00.CCR.1128	Vitória da Conquista - BA	31/08/2026	██████████
281	PHABLO NUNES MUNIZ	58.813.074/0001-27	FRTC BG I e II	00.CCR.925	Irecê - BA	31/03/2026	(74) 98139 - 9366
282	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI	2.545.164/0001-20	FCIM SCI	00.CCR.805	Salvador - BA	30/11/2025	██████████
283	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA	02.545.164/0001-20	FRTC BG I e II	00.CCR.823	Salvador - BA	31/12/2025	██████████
284	PJW ENGENHARIA E CONSULTORIA	15.798.290/0001-38	EP	00.CCR.968	Curvelo - MG	30/04/2026	██████████
285	PLATAFORMA BAHIA EDUCACIONAL LTDA	41.130.375/0001-53	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.958	Salvador - BA	30/04/2026	██████████
286	PMR ENGENHARIA LTDA	12.113.235/0001-79	EP	00.CCR.1036	Lauro de Freitas - BA	30/06/2026	██████████
287	POLLYANA GONÇALVES BARROS RODRIGUES	20.593.787/0001-50	FRTC BG I e II	00.CCR.1132	Petrolina - PE	31/08/2026	██████████
288	PREST SEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	29.153.979/0001-10	EP	00.CCR.747	Salvador - BA	30/09/2025	██████████
289	PREST SEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	29.153.979/0001-10	FRTC BG I e II	00.CCR.1066	Salvador - BA	31/07/2026	██████████
290	PREVENÇÃO TREINAMENTO HEART, ESPECIARIAS PRIME LTDA	44.743.189/0001-88	FRTC BG I e II	00.CCR.1109	Vitória da Conquista - BA	31/08/2026	██████████
291	PREVINCÊNDIO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA	74.061.714/0001-46	FCIM SCI	00.CCR.735	Itabuna - BA	30/09/2025	██████████
292	PREVINCÊNDIO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA	74.061.714/0001-46	EP	00.CCR.960	Itabuna - BA	30/04/2026	██████████
293	PREVINSA CONSULTORIA EM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS LTDA	20.051.392/0001-25	FRTC BG I e II	00.CCR.1024	Jundiaí - SP	30/06/2026	██████████
294	PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA	09.098.197/0001-18	FCIM SCI	00.CCR.978	Brasília - DF	30/04/2026	██████████
295	PRISMA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	26.122.883/0001-04	EP	00.CCR.732	Vitória da Conquista - BA	30/09/2025	██████████
296	PRISMA IRECÊ ENGENHARIA LTDA	31.982.003/0001-00	FRTC BG I e II	00.CCR.1044	Irecê - BA	30/06/2026	██████████
297	PRISMA IRECÊ ENGENHARIA LTDA	31.982.003/0001-00	EP	00.CCR.1091	Irecê - BA	31/07/2026	██████████
298	PRO-CAD ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA	08.593.914/0001-15	EP	00.CCR.787	Ilhéus - BA	30/11/2025	██████████
299	PROSERV TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	43.566.656/0001-89	PSBC	00.CCR.809	Salvador - BA	30/11/2025	██████████
300	PROSERV TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	43.566.656/0001-89	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1106	Salvador - BA	31/08/2026	██████████
301	PROSERV TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	43.566.656/0001-89	CT	00.CCR.1107	Salvador - BA	31/08/2026	██████████
302	PROTEÇÃO ILHÉUS	30.714.461/0001-97	FRTC BG I e II	00.CCR.794	Ilhéus - BA	30/11/2025	██████████
303	PUPA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA	49.989.298/0001-01	EP	00.CCR.1043	Fortaleza - CE	30/06/2026	██████████
304	QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	47.808.008/0001-42	FCIM SCI	00.CCR.752	Colatina - ES	30/09/2025	██████████
305	QUALIDADE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	10.977.807/0001-32	FRTC BG I e II	00.CCR.789	Guarulhos - SP	30/11/2025	██████████
306	QUALITAL CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA	05.377.052/0001-03	EP	00.CCR.1090	Natal - RN	31/07/2026	(84) 3190-1377
307	QUALITY FIRE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	40.521.393/0001-01	FRTC BG I e II	00.CCR.832	Itabuna - BA	31/12/2025	██████████
308	QUALITY FIRE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	40.521.393/0001-01	PSBC	00.CCR.853	Itabuna - BA	31/01/2026	██████████
309	QUALITYSAFE BRASIL CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA	23.766.757/0001-96	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1009	Salvador - BA	31/05/2026	██████████
310	R DE M BORBA LTDA	25.088.626/0001-22	FRTC BG I e II	00.CCR.993	Araguaina - TO	31/05/2026	(77) 99926-6560
311	R S LUZ - PREVWORK CONSULTORIA	45.859.123/0001-10	FRTC BG I e II	00.CCR.969	Salvador - BA	30/04/2026	██████████
312	RAIANA ROCHA DOS SANTOS EIRELI - PREAMAR EXTINTORES E SEGURANÇA DO TRABALHO	18.696.076/0001-69	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.866	Salvador - BA	31/01/2026	(71) 98739-5910

JADILSON LOPES DAS MERCÊS – CEL BM

Comandante - CSCI



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LISTA DE CREDENCIADOS: SETEMBRO -2025

EMPRESA

SEQ.	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE REGISTRO	ORIGEM	VALIDADE	TELEFONE
313	RCJ ENGENHARIA LTDA	39.285.282/0001-56	FCIM SCI	00.CCR.1011	Campo Formoso - BA	31/05/2026	██████████
314	RCJ ENGENHARIA LTDA	39.285.282/0001-56	EP	00.CCR.1028	Campo Formoso - BA	30/06/2026	██████████
315	RDS SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	26.642.052/0001-55	PSBC	00.CCR.854	Salvador - BA	31/01/2026	██████████
316	REAL ACTION LOCAÇÕES DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA	31.316.765/0001-69	PSBC	00.CCR.813	Salvador - BA	30/11/2025	██████████
317	REGULARIZA PROJETOS INSTALAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA	52.770.710/0001-02	FRTC BG I e II	00.CCR.975	Feira de Santana - BA	30/04/2026	██████████
318	REZENDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA	22.965.208/0001-88	FCIM SCI	00.CCR.1017	Itabaiana - SE	31/05/2026	██████████
319	RIBEIRO COMÉRCIO DE EXTINTORES	60.092.451/0001-28	FCIM SCI	00.CCR.1047	Valéria, SAlvador - BA	30/06/2026	██████████
320	RIBEIRO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA	45.997.755/0001-40	FRTC BG I e II	00.CCR.1027	Salvador - BA	30/06/2026	██████████
321	RISKPRO SOLUÇÕES AMBIENTAL LTDA	52.399.967/0001-91	EP	00.CCR.1133	Salvador - BA	31/08/2026	██████████
322	RL PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS LTDA	20.590.875/0001-06	EP	00.CCR.1077	Teixeira de Freitas - BA	31/07/2026	██████████
323	RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA	32.277.492/0001-53	PSBC	00.CCR.1056	Caem - BA	30/06/2026	██████████
324	ROMEL JORGE LIMA DIAS - ROMSEG CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	23.828.649/0001-09	FRTC BG I e II	00.CCR.906	Santo Antonio de Jesus - BA	28/02/2026	██████████
325	ROQUE DA SILVA SOARES - SR EXTINTORES	41.858.447/0001-83	FRTC BG I e II	00.CCR.868	Cruz das Almas - BA	31/01/2026	██████████
326	ROSANGELA MURAD - NHS CURSOS	33.282.080/0001-74	FRTC BG I e II	00.CCR.1040	Barreiras - BA	30/06/2026	██████████
327	RUBICLEA CARVALHO DE SOUZA LTDA	28.439.815/0001-90	FRTC BG I e II	00.CCR.1117	Juazeiro - BA	31/08/2026	██████████
328	RVA ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	36.490.825/0001-89	FRTC BG I e II	00.CCR.1012	Eunápolis -BA	31/05/2026	██████████
329	RVA ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	36.490.825/0001-89	EP	00.CCR.1013	Eunápolis -BA	31/05/2026	██████████
330	S H DOS SANTOS & CIA LTDA	29.339.172/0001-76	FRTC BG I e II	00.CCR.728	Barra do Choça - BA	30/09/2025	██████████
331	SAFETY2U GESTÃO DE RISCOS DE INCÊNDIO, ENGENHARIA E LICENÇAS LTDA	40.248.731/0001-75	EP	00.CCR.1065	Água Branca - SP	31/07/2026	██████████
332	SALVAR INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	07.476.477/0001-97	FCIM SCI	00.CCR.894	Lauro de Freitas - BA	28/02/2026	██████████
333	SAMPAIO GLOBAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	25.306.087/0001-50	FRTC BG I e II	00.CCR.825	Jaguaquara - BA	31/12/2025	██████████
334	SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	15.198.450/0001-08	FCIM SCI	00.CCR.845	Feira de Santana - BA	31/12/2025	██████████
335	SANDRA MARIA CAMPELO OLIVEIRA QUEIROS - OESTE PREV FIRE	40.191.716/0001-38	FRTC BG I e II	00.CCR.979	Barreiras - BA	31/05/2026	██████████
336	SANT'LIMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	59.190.830/0001-71	EP	00.CCR.938	Salvador - BA	31/03/2026	██████████
337	SANTA BARBARA FIRE SERVIÇOS TREINAMENTO E SEGURANÇA LTDA	18.940.927/0001-77	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.858	Lauro de Freitas - BA	31/01/2026	██████████
338	SANTA BARBARA FIRE SERVIÇOS TREINAMENTO E SEGURANÇA LTDA	18.940.927/0001-77	PSBC	00.CCR.859	Lauro de Freitas - BA	31/01/2026	██████████
339	SANTANA E DELGADO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - KOB ENGENHARIA	46.943.997/0001-14	EP	00.CCR.748	Salvador - BA	30/09/2025	██████████
340	SANTIAGO ENGENHARIA LTDA	02.011.092/0001-20	EP	00.CCR.926	Natal - RN	31/03/2026	()██████████
341	SANTOLIN EXTINTORES LTDA	13.412.810/0001-05	FCIM SCI	00.CCR.1070	Camaçari - BA	31/07/2026	██████████
342	SARTEN ENGENHARIA LTDA	51.897.274/0001-66	FRTC BG I e II	00.CCR.1007	Salvador - BA	31/05/2026	██████████
343	SAULO AMORIM GOES DA SILVA - SAGS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO	21.172.156/0001-20	FRTC BG I e II	00.CCR.875	Nazaré - BA	28/02/2026	██████████
344	SBL ENGENHARIA LTDA	36.126.561/0001-89	FRTC BG I e II	00.CCR.793	Teixeira de Freitas - BA	30/11/2025	(73) 3291-2128
345	SC ENGENHARIA LTDA	30.581.415.0001-67	EP	00.CCR.957	Blumenau - SC	30/04/2026	(47) 99978- 3067
346	SC INSTALAÇÕES E SOLUÇOES DIGITAIS LTDA	43.786.549/0001-66	FCIM SCI	00.CCR.1081	Salvador - BA	31/07/2026	██████████
347	SDSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	26.415.966/0001-83	PSBC	00.CCR.1116	Simão Dias - SE	31/08/2026	██████████

JADILSON LOPES DAS MERCÊS – CEL BM

Comandante - CSCI



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LISTA DE CREDENCIADOS: SETEMBRO -2025

EMPRESA

SEQ.	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE REGISTRO	ORIGEM	VALIDADE	TELEFONE
348	SECURITY FIRE DA BAHIA LTDA	59.352.045/0001-78	EP	00.CCR.1010	Salvador - BA	31/05/2026	[REDACTED]
349	SEGAL - SEGURANÇA DO TRABALHO E AMBIENTAL LTDA	04.658.596/0001-72	FRTC BG I e II	00.CCR.781	Salvador - BA	31/10/2025	(71) 3113-1510
350	SEGBINC SEGURANÇA E PREVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIO LTDA	07.827.184/0001-07	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.816	Salvador - BA	30/11/2025	[REDACTED]
351	SEGBINC SEGURANÇA E PREVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIO LTDA	07.827.184/0001-07	CT	00.CCR.834	Salvador - BA	31/12/2025	[REDACTED]
352	SEGBINC SEGURANÇA E PREVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIO LTDA	07.827.184/0001-07	FCIM SCI	00.CCR.871	Salvador - BA	31/01/2026	[REDACTED]
353	SEGPRIME CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	22.973.824/0001-80	EP	00.CCR.1102	Camaçari-BA	31/07/2026	[REDACTED]
354	SEGURANÇA EXTINTORES LTDA	11.334.913/0001-60	FCIM SCI	00.CCR.988	Guanambi - BA	31/05/2026	[REDACTED]
355	SEGURPRO TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E INCÊNDIOS LTDA	07.616.290/0015-47	PSBC	00.CCR.785	Lauro de Freitas - BA	31/10/2025	(71) 3417-3824
356	SEGVASF ENGENHARIA LTDA	45.216.209/0001-25	EP	00.CCR.1088	Petrolina - PE	31/07/2026	[REDACTED]
357	SEJA PREVENCIONISTA TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI	30.924.525/0001-84	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1050	Dias D'Avila - BA	30/06/2026	[REDACTED]
358	SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	73.471.963/0086-36	FRTC BG I e II	00.CCR.1123	Feira de Santana - BA	31/08/2026	[REDACTED]
359	SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	73.471.963/0062-69	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.956	Vitória da Conquista - BA	30/04/2026	(77) 99279-6270
360	SER - SERVICOS, ENSINO E RESGATE UNIPESSOAL LTDA,	48.319.118/0001-03	FRTC BG I e II	00.CCR.811	Salvador - BA	30/11/2025	[REDACTED]
361	SÉRGIO JOSÉ BOMPET FONTOURA EIRELI - GRUPO CONNECTION	39.930.176/0001-88	PSBC	00.CCR.1125	Salvador - BA	31/08/2026	[REDACTED]
362	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	03.795.071/0009-73	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1110	Camaçari - BA	31/08/2026	(71) 3622-9760
363	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	03.795.086/0012-37	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1045	Juazeiro - BA	31/07/2026	[REDACTED]
364	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	03.795.086/0014-07	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.1020	Barreiras - BA	30/06/2026	(77) 2103-4375
365	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS 03.773.834/0029-29	03.773.834/0029-29	PSBC	00.CCR.1138	Juiz de Fora - MG	31/08/2026	[REDACTED]
366	SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO A BANHISTAS E PREVENÇÃO A INCÊNDIO LTDA	03.828.987/0001-25	FRTC BG I e II	00.CCR.739	Salvador - BA	30/09/2025	[REDACTED]
367	SHOCK ENGENHARIA LTDA	20.170.250/0001-87	EP	00.CCR.803	Lauro de Freitas - BA	30/11/2025	(71) 3379-4925
368	SOS LIFE LTDA	05.116.262/0001-30	PSBC	00.CCR.851	Lauro de Freitas - BA	31/12/2025	[REDACTED]
369	SOS LIFE LTDA	05.116.262/0001-30	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.842	Lauro de Freitas - BA	31/12/2025	[REDACTED]
370	SOS SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA	25.296.821/0001-48	FRTC BG I e II	00.CCR.887	Alagoinhas - BA	28/02/2026	(75) 9975-2755
371	SOS SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA	25.296.821/0001-48	FCIM SCI	00.CCR.1048	Alagoinhas - BA	30/06/2026	[REDACTED]
372	SP CONSULT CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	08.058.163/0001-37	EP	00.CCR.864	São Paulo - SP	31/01/2026	[REDACTED]
373	SSMA SERVIÇOS LTDA	15.532.186/0001-05	FRTC BG I e II	00.CCR.835	Salvador - BA	31/12/2025	[REDACTED]
374	SSMA SERVIÇOS LTDA	15.532.186/0001-05	EP	00.CCR.843	Salvador - BA	31/12/2025	[REDACTED]
375	SST PROCLAM CONSULTORIA LTDA	57.771.671/0001-73	FRTC BG I e II	00.CCR.917	Valença - BA	28/02/2026	[REDACTED]
376	STEPSEG SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMIA LTDA	42.770.013/0001-90	FRTC BG I e II	00.CCR.886	Salvador - BA	28/02/2026	[REDACTED]
377	SUCESSO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	16.673.920/0001-00	FRTC BG I e II	00.CCR.986	Luis Eduardo Magalhães - BA	31/05/2026	[REDACTED]
378	SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	01.337.733/0001-89	FCIM SCI	00.CCR.1051	Jequié - BA	30/06/2026	[REDACTED]
379	SVA BASTOS INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA	36.981.941/0001-09	EP	00.CCR.1100	Salvador - BA	31/07/2026	[REDACTED]
380	T K PRODUÇÕES LTDA	27.538.624/0001-13	EP	00.CCR.992	Salvador - BA	31/05/2026	[REDACTED]
381	TATIANA GONÇALVES MASCARENHAS - MH TREINAMENTOS E ASSESSORIA	28.247.782/0001-87	FRTC BG I e II	00.CCR.772	Ipirá - BA	31/10/2025	[REDACTED]

JADILSON LOPES DAS MERCÊS – CEL BM

Comandante - CSCI



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

LISTA DE CREDENCIADOS: SETEMBRO -2025

EMPRESA

SEQ.	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE REGISTRO	ORIGEM	VALIDADE	TELEFONE
382	TÁTICA VITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28.475.989/0001-09	EP e PSBC	00.CCR.935	Salvador - BA	31/03/2026	[REDACTED]
383	TÁTICA VITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	48.834.620/0001-52	FRTC BG I e II e BC	00.CCR.936	Salvador - BA	31/03/2026	[REDACTED]
384	TÁTICA VITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	48.834.620/0001-52	CT	00.CCR.937	Salvador - BA	31/03/2026	[REDACTED]
385	TECNODUO ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA	29.540.228/0001-56	FRTC BG I e II	00.CCR.779	Salvador - BA	31/10/2025	[REDACTED]
386	TELES COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	35.758.258/0001-36	FCIM SCI	00.CCR.981	Alagoinhas - BA	31/05/2026	[REDACTED]
387	TELES COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA	35.758.258/0001-36	FRTC BG I e II	00.CCR.1023	Alagoinhas - BA	30/06/2026	[REDACTED]
388	THAÍS COSTA DE FARIAS CORREIA CONSTRUTORA E PROJETOS	15.438.713/0001-09	FRTC BG I e II	00.CCR.737	Itabuna - BA	30/09/2025	[REDACTED]
389	THIAGO RAMI VIEIRA LIMA - PROSEG ENGENHARIA	49.627.305/0001-17	FRTC BG I e II	00.CCR.963	Brumado - BA	30/04/2026	[REDACTED]
390	TN INGENIU CONSTRUTORA LTDA	10.969.784/0001-14	EP	00.CCR.1094	São Desidério - BA	31/07/2026	[REDACTED]
391	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A	00.973.749/0016-00	PSBC	00.CCR.750	Lauro de Freitas - BA	30/09/2025	[REDACTED]
392	TOTAL PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA	43.468.183/0001-87	FCIM SCI	00.CCR.1122	Brasília - DF	31/08/2026	(61) 7401-4887
393	TOUGH SERVICE EXTINTORES, EQUIPAMENTOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA	28.185.366/0001-00	FCIM SCI	00.CCR.991	Camaçari - BA	31/05/2026	[REDACTED]
394	TRECOL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	12.311.416/0001-00	FCIM SCI	00.CCR.989	Camaçari - BA	31/05/2026	[REDACTED]
395	TRECOL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	12.311.416/0001-00	FRTC BG I e II	00.CCR.1053	Camaçari - BA	30/06/2026	[REDACTED]
396	TREINAMENTOS DO VALLE - SERVIÇOS DE PERÍCIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	31.688.219/0001-59	FRTC BG I e II	00.CCR.903	Petrolina - PE	28/02/2026	[REDACTED]
397	TREINNAR SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	02.837.835/0002-07	FRTC BG I e II	00.CCR.920	Diadema - SP	31/03/2026	(11) 4125-4000
398	TREINNAR SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	02.837.835/0002-07	FCIM SCI	00.CCR.921	Diadema - SP	31/03/2026	(11) 4125-4000
399	TROINA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	51.129.460/0001-55	FRTC BG I e II	00.CCR.1029	Valença - BA	30/06/2026	[REDACTED]
400	UDP - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA	35.565.632/0001-87	FRTC BG I, II e BC	00.CCR.770	Catu - BA	31/10/2025	[REDACTED]
401	UNIÃO EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	06.292.631/0001-08	FCIM SCI	00.CCR.1127	Vitória da Conquista - BA	31/08/2026	[REDACTED]
402	V S DE JESUS ENGENHARIA AMBIENTAL	07.134.285/0001-00	EP	00.CCR.879	Ibicaré - BA	28/02/2026	[REDACTED]
403	VANESSA HORTA LEITE VIANA - VM RESGATE - CURSOS E TREINAMENTOS	13.269.143/0001-45	FRTC BG I e II	00.CCR.1033	Senhor do Bonfim - BA	30/06/2026	[REDACTED]
404	VANNEI GUIMARÃES SIMÕES FILHO	39.410.152/0001-06	FRTC BG I e II	00.CCR.878	Gongogi - BA	28/02/2026	[REDACTED]
405	VITALITY ENGENHARIA	54.167.357/0001-98	EP	00.CCR.1055	Porto Seguro - BA	30/06/2026	[REDACTED]
406	VITALITY ENGENHARIA	54.167.357/0001-98	FRTC BG I e II	00.CCR.1054	Porto Seguro - BA	30/06/2026	[REDACTED]
407	WS WATER SPRAY - PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	16.156.606/0001-50	EP	00.CCR.946	Salvador - BA	31/03/2026	[REDACTED]
408	XPO PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS LTDA	36.328.849/0001-36	FRTC BG I e II	00.CCR.955	Salvador - BA	30/04/2026	[REDACTED]

JADILSON LOPES DAS MERCÊS – CEL BM

Comandante - CSCI

12/12



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.326.404/0001-87

Razão Social: PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101 / 0033	4058	6800	1500010000000000	33.90.3900

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39000	R\$ 90.356,00	R\$ 1.980,00	2,19%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

() A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

- () Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
 () Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
 () Recursos Oriundos de Convênio Federal.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351976	Nome Completo: Maria de Lourdes Lima	Cargo/Função: Gerente Administrativa Regional
----------------------	---	--

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 15/09/2025, às 20:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701719** e o código CRC **6FDA8430**.

19.09.01043.0022782/2024-33

1241352v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED****Exercício igual a 2025****Código da Unidade Gestora igual a 0033**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	90.356,00
Região	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	102.356,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	102.356,00
PAOE	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	102.356,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	102.356,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	102.356,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	102.356,00
UO	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	102.356,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	102.356,00
Órgão	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	102.356,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	102.356,00
Geral	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	102.356,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.644,00	136.644,00	80.083,83	73.318,15	102.356,00

MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio			
(https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca)				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			
PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2024				
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO EM 2024	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025
19.09.01043.0011587/2024-44	PJR JACOBINA	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2025	R\$ 62.725,59	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OS DE CONTRATAÇÕES 2025 - SOMENTE PREENCHER A PARTIR DA 2ª CONTRATAÇÃO DE 2025				
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025	VALOR A SER EXECUTADO EM 2026
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025	=	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 15/09/2025, às 20:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701735** e o código CRC **AADAE331**.



MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

INFORMA-SE o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRÍÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Recarga de extintores de incêndio modelo Pó ABC 12kg localizados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e na Promotoria de Justiça de Mundo Novo.	3662	NENHUM	R\$ 62.725,59

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 351976 **Nome Completo:** Maria de Lourdes Lima

Unidade Administrativa:

Gestão Administrativa da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES LIMA
Data: 15/09/2025 21:25:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descriver o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Recarga de extintores de incêndio modelo Pó ABC 12kg.	3662	R\$ 62.725,59	R\$ 1.980,00

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maria de Lourdes Lima	351976
FISCAL ADMINISTRATIVO	Luciene Ferreira Oliveira Silva	352606
SUPLENTE	Helen Cunha dos Santos Ferreira	355698
FISCAL TÉCNICO	Helen Cunha dos Santos Ferreira	355698
SUPLENTE	Luciene Ferreira Oliveira Silva	352606

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Jair Antônio Silva de Lima	Matrícula: 353833
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Jacobina	Cargo/Função: Promotor de Justiça / Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Jair Antonio Silva de Lima** - Promotor de Justiça, em 17/09/2025, às 15:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701761** e o código CRC **D54059DD**.

MANIFESTAÇÃO

Conforme designação constante na Manifestação – Gestor Orçamentário, registrada no documento nº 1701761, os servidores abaixo relacionados manifestam interesse e concordância com a indicação para o exercício das seguintes atribuições, no âmbito da referida contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maria de Lourdes Lima	351976
FISCAL ADMINISTRATIVO	Luciene Ferreira Oliveira Silva	352606
SUPLENTE	Helen Cunha dos Santos Ferreira	355698
FISCAL TÉCNICO	Helen Cunha dos Santos Ferreira	355698
SUPLENTE	Luciene Ferreira Oliveira Silva	352606



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 17/09/2025, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Ferreira Oliveira Silva** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/09/2025, às 15:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cunha dos Santos Ferreira** - Assistente Técnico Administrativa, em 18/09/2025, às 08:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705782** e o código CRC **BC60CC07**.

MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,

Encaminho o presente expediente, cujo objeto é a contratação de serviços de **recarga de extintores de incêndio** localizados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e na Promotoria de Justiça de Mundo Novo, para análise de conformidade e demais providências que essa Diretoria entender cabíveis.

Atenciosamente,

Maria L Lima
Gestora Administrativa IV / **Gestora de Contrato**
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 18/09/2025, às 09:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1706493** e o código CRC **2226F97B**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **217/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, para **prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento:

01. **Ausência de Tabela de Preços Orçados**, conforme estabelece o item 6.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;
02. A Certidão Negativa de débitos federais venceu no dia 15/09/2025, faz-se necessário anexar certidão válida;
03. A Certidão Negativa de débitos do FGTS vence no dia 25/09. Sugere-se seja anexada nova certidão, haja vista que a mesma poderá vencer antes da finalização do presente expediente;
04. No documento "**Memória de cálculo - Saldo disponível para uso.ods**": observamos que a unidade **incluiu na memória do cálculo a contratação relativa ao procedimento 19.09.01043.0011587/2024-44**. Contudo, o processo retrorreferido se refere à manutenção de ar condicionado, pdms 2020 e 2771, ou seja, não impactam no saldo disponível para dispensa para manutenção de extintores de incêndio. Por outro lado, identificamos em nossas planilhas de controle a contratação relativa ao SEI 19.09.01043.0022782/2024-33, relativo ao pdm 3662. Deste modo, solicitamos a correção do documento ora pontuado, com a consequente retificação (caso seja necessário) e juntada de nova "Manifestação - Gestor Orçamentário", para ajustar o saldo disponível para uso de acordo com o novo resultado obtido na memória de cálculo corrigida;
05. Ausência dos e-mails para cotação (e-mails enviados aos fornecedores, caso as cotações tenham sido obtidas mediante solicitação da demandante), conforme exigência do item 5.1.1 da Base de Conhecimento;

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 19/09/2025, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1709549** e o código CRC **72D008C8**.



TABELA DE PRE\x99OS OR\x99ADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de pre\x99os para futura contrata\x99o do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos pre\x99os de acordo com a descri\x99o de cada item.

ITE M	DESCRIPA\x99O RESUMIDA DO ITEM	QTDE	OR\x99AMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PRE\x99O)			DEMAIS OR\x99AMENTOS							
			PRE\x99O 2		PRE\x99O 3		PRE\x99O 4		PRE\x99O 5				
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$
1	Recarga de extintores de inc\x99dio modelo P\x99 ABC 12kg localizados na Promotoria de Justi\x99a Regional de Jacobina	10	PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS	20.326.404/0 001-87	1.980,00	PANOSO COM\x99RCIO DE EXTINTORES EIRELI	2.100,00	PeP COM\x99RCIO DE EXTINTORES LTDA	2.280,00	SANAR FOGO EXTINTORES	4.200,00		
2	Recarga de extintores de inc\x99dio modelo P\x99 ABC 12kg localizados na Promotoria de Justi\x99a de Mundo Novo.	02											

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. M\x9fimo de 03 (tr\xeas) pre\x99os por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVA\x99OES SOBRE A DEFINI\x99O DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor pre\x99o em virtude de se tratar de contrata\x99o direta por dispensa de licita\x99o, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos or\x99amentos obtidos e c\x99pia(s) das solicita\x99es de or\x99amento rejeitadas / n\x99o respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A escolha dos fornecedores pesquisados fundamenta-se na pesquisa realizada por esta Unidade, utilizando diferentes fontes de consulta, com o objetivo de garantir ampla concorrência e transparência no processo de contratação. As fontes utilizadas incluem: Pesquisa de fornecedores por meio de ferramentas de busca na internet (Google); Divulgação de aviso de cotação no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA); Envio de e-mails a fornecedores reconhecidos no mercado local.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02, 03 e 04 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 05 dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

29 de agosto de 2025.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **Nome do Servidor:**

351976 Maria de Lourdes Lima

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente

 MARIA DE LOURDES LIMA
Data: 29/09/2025 14:57:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS
CNPJ: 20.326.404/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:45 do dia 29/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2026.

Código de controle da certidão: **7512.7C95.FB58.7E0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.326.404/0001-87
Razão Social: PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS
Endereço: [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091509222172640723

Informação obtida em 29/09/2025 15:03:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio			
(https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca)				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			
PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2024				
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO EM 2024	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025
19.09.01043.0022782/2024-33	PJR JACOBINA	R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.815,00	R\$ 1.815,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2025	R\$ 62.725,59	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OS DE CONTRATAÇÕES 2025 - SOMENTE PREENCHER A PARTIR DA 2ª CONTRATAÇÃO DE 2025				
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025	VALOR A SER EXECUTADO EM 2026
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025	=	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 29/09/2025, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720761** e o código CRC **DB38FB74**.

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101 / 0033	4058	6800	1500010000000000	33.90.3900

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39000	R\$ 87.506,00 1720841	R\$ 1.980,00	2,26%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

() A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

- () Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
 () Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
 () Recursos Oriundos de Convênio Federal.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351976	Nome Completo: Maria de Lourdes Lima	Cargo/Função: Gerente Administrativa Regional
----------------------	---	--

Unidade Administrativa:
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 29/09/2025, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720849** e o código CRC **2E169B15**.

19.09.01043.0022782/2024-33

1241352v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 0033

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	87.506,00
Região	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	99.506,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	99.506,00
PAOE	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	99.506,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	99.506,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	99.506,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	99.506,00
UO	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	99.506,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	99.506,00
Órgão	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	99.506,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	99.506,00
Geral	Total do Tesouro		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	99.506,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.494,00	136.644,00	84.085,83	84.085,83	99.506,00

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descriver o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Recarga de extintores de incêndio modelo Pó ABC 12kg.	3662	R\$ 62.725,59	R\$ 1.980,00

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Maria de Lourdes Lima	351976
FISCAL ADMINISTRATIVO	Luciene Ferreira Oliveira Silva	352606
SUPLENTE	Helen Cunha dos Santos Ferreira	355698
FISCAL TÉCNICO	Helen Cunha dos Santos Ferreira	355698
SUPLENTE	Luciene Ferreira Oliveira Silva	352606

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Jair Antônio Silva de Lima	Matrícula: 353833
Unidade Administrativa: Promotoria de Justiça Regional de Jacobina	Cargo/Função: Promotor de Justiça / Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Jair Antonio Silva de Lima** - Promotor de Justiça, em 06/10/2025, às 14:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720926** e o código CRC **8CE84104**.

19.09.01043.0007620/2025-17

1570739v1

MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,
Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Retornamos o presente expediente à esta Diretoria encaminhando os documentos incluídos para análise de conformidade e demais adoção das providências que entender cabíveis, conforme solicitado no Despacho CEACC - Saneador, **documento nº 1709549**

01. Ausência de Tabela de Preços Orçados, **documento nº 1720726**
02. A Certidão Negativa de débitos federais, **documento nº 1720734**
03. A Certidão Negativa de débitos do FGTS, **documento nº 1720756**
04. No documento Memória de cálculo "corrigido", **documento nº 1720761**
05. Contratação Declaração do Executor Orçamentário - "atualizado", **documento nº 1720849**
06. Atualização Plan 60 - Demonstrativo de Execução de Despesa, **documento nº 1720841**
07. Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário "atualizado", **documento nº 1720926**
08. E-mails para cotação (inserido no processo no dia 22/08/2025), **documento nº 1693629**

Atenciosamente,

Maria L Lima

Gestora Administrativa IV
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 06/10/2025, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731657** e o código CRC **1E70FA2D**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos que a certidão municipal (doc. 1700237) venceu em 02/10/2025. Solicitamos anexar certidão com novo período de validade.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 07/10/2025, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 07/10/2025, às 16:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.pu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1734086** e o código CRC **F533D690**.

**MUNICIPIO DE JACOBINA****Secretaria de Finanças**

Rua [REDACTED]

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**Número: 001712/2025.E****Nome/Razão Social: PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS****Nome Fantasia: SOUZA EXTINTORES****Inscrição Municipal: [REDACTED] CPF/CNPJ: 20.326.404/0001-87****Endereço: [REDACTED]****[REDACTED]**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/10/2025.Certidão válida até: **31/12/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600011527490000832475090001712202510020**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 07/10/2025 às 19:21:21

MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,
Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Retornamos o presente expediente à esta Diretoria encaminhando o documento incluído para análise de conformidade e demais adoção das providências que entender cabíveis, conforme solicitado no Despacho CEACC - Saneador, **documento nº 1734086**

01. A Certidão Negativa de débitos municipal, **documento nº 1734618**

Atenciosamente,

Maria L Lima
Gestora Administrativa IV
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 07/10/2025, às 19:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1734619** e o código CRC **5CC4A5DA**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS**, CNPJ nº **20.326.404/0001-87**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc. 1734720).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 08/10/2025, às 08:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1734713** e o código CRC **FF7DF84D**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.326.404/0001-87

Razão Social: PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.326.404/0001-87 DUNS®: 894903063
Razão Social: PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS
Nome Fantasia: SOUZA EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	14/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/10/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2025 08:25:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS**
CNPJ: **20.326.404/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:31:29 do dia 08/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NI39081025083129

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 08/10/2025 08:25:32

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Razão Social: [REDACTED]

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Razão Social: 20326404000187

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2025 às 08:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E6.4B0B.4564.7955 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 217/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, para **prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1628792) e no Termo de Referência (doc. 1664930).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 04 (quatro) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS**, CNPJ nº **20.326.404/0001-87**, pelo preço total de **R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)**, conforme proposta 1700140; com prazo de execução/entrega de 30 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1653530.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0033 – Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1720849).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registrados, especialmente, a

necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 08/10/2025, às 10:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 08/10/2025, às 10:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1734721** e o código CRC **2980F65D**.

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.1734721), autorizo a dispensa de licitação catalogada nessa unidade sob o nº **217/2025**, em favor da empresa **PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS**, CNPJ nº **20.326.404/0001-87**, pelo preço total de **R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)**, conforme proposta 1700140, com prazo de execução/entrega de 30 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para **prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1628792) e no Termo de Referência (doc. 1664930).

Na oportunidade, informo o número da Portaria 562/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 08/10/2025, às 18:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1736748** e o código CRC **03799BB3**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 231/2025

Última atualização 09/10/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000298/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor

Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0033 – Promotoria de Justiça Regional de Jacobina - Dispensa de licitação não eletrônica nº 217/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	12	R\$ 165,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Dispensa de licitação não eletrônica nº 217/2025

Processo nº:

19.09.01043.0007619/2025-10

Tipos:

Dispensa de Licitação

Data:

quinta-feira, Agosto 21, 2025 – 15:30

Objeto:

Prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina e na Promotoria de Mundo Novo, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu(s) anexo(s)

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0033 – Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Data da Publicação do Aviso: 21/08/2025

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:

<https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/298>

Arquivos:

[Termo de Referência](#)

[Modelo de Proposta](#)

[Aviso de dispensa de licitação](#)

[Autorização](#)



PORATARIA

PORATARIA Nº 562/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01043.0007619/2025-10, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 217/2025, relativo à prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Jair Antônio Silva de Lima, matrícula 353.833.

GESTOR DO CONTRATO: Maria de Lourdes Lima, matrícula 351.976.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Luciene Ferreira Oliveira Silva, matrícula 352.606 e Helen Cunha dos Santos Ferreira, matrícula 355.698 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Helen Cunha dos Santos Ferreira, matrícula 355.698 e Luciene Ferreira Oliveira Silva, matrícula 352.606 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/10/2025, às 08:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1739004** e o código CRC **70038D06**.



DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação** Nº 217/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](https://www.gov.br) (www.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.p.gov.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 10/10/2025, às 08:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1739017 e o código CRC D39FD393.